SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1857

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Regime Diferenciado de Contratações - RDC ELETRÔNICO n.º 06/2022 referente à:

Contratação de empresa especializada em executar pavimentação em paralalepípedo nos Povoados Lajeiro do Couro, Moreira de Baixo e Serra das Viúvas localizados na Zona Rural do município de Água Branca/AL conforme Termo de Referência e Planilhas anexas.

Tipo: MENOR LANCE;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 26 de AGOSTO de 2022, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 10 de agosto de 2022.

RUI LIMA BARBOZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:5439CBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 07010040/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Água Branca/AL, designada através da Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços. Considerando a análise da proposta orçamentária apresentada pela empresa **METAL ENGENHARIA LTDA - EPP**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA COMUNIDADE DENOMINADA SERRA DOS CAVALOS, NA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, NO ESTADO DE ALAGOAS**, segue para providências os seguintes resultados e parecer técnico.

Empresa: **METAL ENGENHARIA**;
• Situação: **HABILITADA**
• Justificativa: Atendeu as exigências técnicas dos itens 7 e 9 do edital.

Água Branca/AL, 10 de agosto de 2022

MARCOS MACIEL SERAFIM DA SILVA
Engenheiro Civil CREA/AL 021568739

RUI LIMA BARBOZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:C7AD9643

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de licitações, convida empresas especializadas no fornecimento de FITA PARA TESTE DE GLICEMIA e LANCETA AUTOMÁTICA, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação das especificações e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 10 de agosto de 2022.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Presente da CPL

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:99182D67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONCORRÊNCIA N°014/2022 PROCESSO Nº 8062/2022
SUSPENSÃO DO EDITAL

Superitendência Municipal de Transportes e Trânsito solicitou suspensão do edital nº 014 de 2022 para correção de itens no edital e Termo de Referência, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada Para A Concessão Onerosa Dos Serviços De Implantação, Operação, Manutenção E Gestão Do Sistema De Estacionamento Rotativo Pago Nas Vias E Logradouros Públicos Do Município De Arapiraca/Al. Desta forma, encontra-se suspenso o edital e cancelada a sessão pública que ocorreria dia 05/09/2022, às 09h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:8789CC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.100 / 2022

PORTARIA GP N. º 1.100 / 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as): da Secretaria Municipal de Gestão Pública abaixo indicados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

Presidente: ELENICE DOS ANJOS MACHADO, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90;

Secretário: ELVISSON BARBOSA AMORIM, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64;

Membro: RONY PETERSON SILVA SANTOS, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96;

Suplente: SÔNIA BARBOSA LINS, portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68;

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 02 de agosto de 2022.

Arapiraca, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:40AF784B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e playgrounds, destinados as unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino.
Disponibilidade do Edital: a partir de 11/08/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 25/08/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 10 de agosto de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4D1669DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas (Plantadeira Adubadeira).
Disponibilidade do Edital: a partir de 11/08/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 26/08/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 10 de agosto de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:CD2C920B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022
PROCESSO: 1014.003.2022 PE 19/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **HYPER TECHNOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.689.972/0001-50.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE APELHOS ROTEADORES para atender as necessidades das Secretarias Municipal deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Felipe Carvalho Querino pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:66F2A3C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA PUBLICAÇÃO PE 012/2022

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Batalha/AL, através do Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Publicação de Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/08/2022. Edição 1856.
Onde se lê: Major Izidoro, 09 de agosto de 2022.
Leia - se: Batalha, 09 de agosto de 2022**.**

Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro. Batalha 10/08/2022.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DCC8E3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 012/2022 SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 SEGUNDA CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Pneus e Correlatos – Data/Horário: 24 de agosto de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:18F29EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição Material de construção em Geral – Data/Horário: 23 de agosto de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:34E20258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de medicamentos em complementação ao CONISUL – Data/Horário: 29 de agosto de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:37FB0FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos – Data/Horário: 25 de agosto de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplbatalha.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FEEE1436

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 04110011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 19/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado. Data da Homologação: 09/08/2022. Vigência: 09/08/2022 a 09/08/2023. Fornecedores e valores Registrados: TOP MÓVEIS LTDA, CNPJ 05.269.798/0001-

95, valor registrado: R$ 105.190,00 (cento e cinco mil e cento e noventa reais); GO ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.060.520/0001-65, valor registrado: R$ 48.418,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); ERIK GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA 08858155445 (CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA), CNPJ 28.741.293/0001-87, valor registrado: R$ 73.700,25 (setenta e três mil setecentos reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:CC7F768D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2022, firmado em 26/07/2022, com a empresa IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.514.308/0001-41; Objeto: Prestação de serviços de Produção de Show Artístico da Banda Gabriel Fidelis durante as comemorações dos festejos do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus no Povoado Poço do Marco Município de Belo Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade 08/2022, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 06140003/2022; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.27.122.0006.2038 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 0010; Valor: R$ 20.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Allys Alessei Carneiro.

Belo Monte/AL, 10/08/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:DAA311F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/2022, firmado em 04/08/2022, com a empresa R. V. PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 43.883.547/0001-95; Objeto: Prestação de serviços de Produção de Show Artístico da Banda Evaldo Silva durante as comemorações dos festejos do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus no Povoado Poço do Marco Município de Belo Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade 11/2022, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 07290001/2022; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.27.122.0006.2038 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 0010; Valor: R$ 18.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Rejane Ancelmo da Silva.

Belo Monte/AL, 10/08/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:7522BBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2022, firmado em 04/07/2022, com a empresa OLIVEIRA G9 EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.666.012/0001-64; Objeto: prestação de serviços de telar o campo Society da Cidade de Belo Monte/AL; Amparo: Dispensa de Licitação 11/2022, Fundamentação Legal Art. nº 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93; Processo: 05180009/2022; Vigência: até 31/12/2022; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura / Funcional Programática: 17.17.04.122.0002.1034 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédio Público / Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações / Fonte: 0010; Valor: R$ 24.365,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada Gilberto Oliveira Souza.

Belo Monte/AL, 10/08/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:044D8AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2022, firmado em 15/07/2022, com a empresa PS – SERVIÇOS E VENDAS EM GERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 34.101.483/0001-32; Objeto: Aquisição de Material para equipe de Fisioterapia; Amparo: Dispensa de Licitação 11/2022, Fundamentação Legal Art. nº 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Processo: 05020024/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde / Funcional Programática: 05.0551.10.301.0005.5016 – Bloco de Est. Da Rede de Serv. Púb. De Saúde (AT PRIM) Aq. De Veículos e Equipamentos / Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente / Fonte: 0428; Valor: R$ 10.210,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada Pedro Victor José Sampaio Wanderley.

Belo Monte/AL, 10/08/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:8A1B15B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº **056/2022** – Processo de Dispensa nº **001.018.140722** – Contratação: Dispensa 029/2022 – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso VIII)** – Contratado **EMASIEL LAURENTINO AS SILVA PREMOLDADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ de n° 10.601.777/0001-65,** sediada na Rod. BR 101 KM 188, n° S/N, Bairro Engenheiro Japaranduba, Palmares – Estado de Pernambuco, CEP de n° 55.540-000 neste ato representado pela Senhor **EMASIEL LAURENTINO DA SILVA,** brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.863.809 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n. º 744.787.294-68 – Objeto Construção de uma (01) uma Ponte Pré-Fabricada de Concreto Armado Sobreo o Riacho Sertãozinho, Localizado no Povoado Pontos Brancos, Zona Rural do Município de Cacimbinhas/AL, com fornecimento de materiais e mão de obra em conformidade com as especificações estabelecidas na planilha orçamentaria, relatório escrito, termo de referência, relatório fotográfico etc – Valor do Contrato: R$ 304.985,37 (trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) – Vigência: 90 (noventa) dias.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:FD23ACCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto Registro de preços para aquisição de materiais para a tender a demanda do Polo IFAL (solicitação 33 e 36), exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 24 de agosto de 2022 às 10:00h (dez horas– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:1BFDB9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 21/02-14/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de materiais de apoio pedagógico, através da empresa EDITORA LUME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.569.205/0001-00, no valor global de R$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Extrato de Contrato
Contrato nº INEX-21/02-14/2022 – Processo nº 21/02-14/2022– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: EDITORA LUME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.569.205/0001-00 – Objeto: aquisição de livros para a Educação Infantil – Valor global: R$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais) – Vigência: Até 31/12/2022.
Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 21/02-13/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de materiais de apoio pedagógico, através da empresa OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.858/0001-25, no valor global de R$ 345.130,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e trinta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Extrato de Contrato
Contrato nº INEX-21/02-13/2022 – Processo nº 21/02-13/2022– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.858/0001-25 – Objeto: aquisição de livros para a Educação de Jovens e Adultos - EJA – Valor global: R$ 345.130,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e trinta reais) – Vigência: Até 31/12/2022.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:88701789

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso I e parágrafo 1º , conforme Processo n° 07110004/2022, Inexigibilidade n° 007/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO CAMPESTRE, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para um período de 12 meses, EMPRESA: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, com sede na RUA ALEXANDER FLEMING 2194, PAVMTO4 EDIF CHARLES DARWIN ANEXO BIOPARK – Zona Rural – Município de Toledo, Estado do Paraná.

Campestre, 02 de agosto de 2022.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:9342A1EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2933/2021 – PE 079/2022.1

Venho por meio deste, convocar as empresas MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME, TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, ZUMED COMERCIAL LTDA, QUICKBUM ECOMMERCE – EIRELI – EPP e BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 079/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D01177CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n. 12 de 10 de agosto de 2022.

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 120221306001/2022,

RESOLVE:
Conceder o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **16 (dezesseis) anos e 14 (quatorze) dias, correspondente ao percentual de 45,20% (quarenta e cinco inteiros e vinte centésimos percentuais)** ao **interessado MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n. 161.043.528-12, PASEP n. 1.249.654.146-7,** da Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de **Sepultador/Coveiro**, sob **matrícula n. 612**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, c/c o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 02 de 31 de março de 2009. Os reajustes dos seus proventos serão concedidos na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 57 da Lei Municipal n. 44/2008, **sem paridade**.
Em acordo com o art. 59 da Lei Municipal n. 44/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2022.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV CANAPI

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:B7F89BDB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n. 13 de 10 de agosto de 2022.

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **120210612001/2021**,

RESOLVE:
Conceder o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, correspondente ao percentual de 90,72% (noventa inteiros e setenta e dois centésimos percentuais)** a **interessada CAROLINDA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n. 483.184.424-15, PASEP n. 1.703.041.998-5,** da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Serviçal**, sob **matrícula n. 303**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, c/c o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 02 de 31 de março de 2009. Os reajustes dos seus proventos serão concedidos na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 57 da Lei Municipal n. 44/2008, **sem paridade**.
Em acordo com o art. 59 da Lei Municipal n. 44/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2022.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV CANAPI

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:AAF5BA1C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n. 14 de 10 de agosto de 2022.

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **120212712001/2021**,

RESOLVE:
Conceder o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, correspondente ao percentual de 89,28% (oitenta e nove inteiros e vinte e oito centésimos percentuais)** a **interessada LINDALVA SILVA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n. 326.339.044-91, PASEP n. 1.700.161.224-1,** da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Serviçal**, sob **matrícula n. 1519**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, c/c o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 02 de 31 de março de 2009. Os reajustes dos seus proventos serão concedidos na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 57 da Lei Municipal n. 44/2008, **sem paridade**.
Em acordo com o art. 59 da Lei Municipal n. 44/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 10 de agosto de 2022.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:419A3EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

2ª NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo Senhor
JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA
Representante Legal da empresa **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**.
Avenida Gurupi, Qd. 101, Lt. 12, Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia/GO – CEP n.º 74.933-350.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 35/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 0708004/2021 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 27/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de veículos tipo passeio e ambulâncias, destinados à manutenção das atividades da Secretarias do Município de Canapi/AL;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta
nas Solicitações de Compras de Produtos n.º FMS006594/2022**,** datada do dia 23 de março de 2022, encaminhado no mesmo.

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

CONSIDERANDO o envio, através do correio eletrônico, da notificação datada de 02 de junho de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, em 03 de junho de 2022, sob o código identificador n.º C673804B, não se verificou o atendimento da medida pela empresa detentora da ARP, tampouco, verificou-se o protocolo de justificavas para o atraso da entrega do item em questão.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.,** CNPJ nº 07.975.278/0001-23, situada na Avenida Gurupi, Qd. 101, Lt. 12, Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia/GO – CEP n.º 74.933-350, representada neste ato pelo Sr. **JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA,** portador do RG nº 4278624-SPTC e do CPF nº 000.705.161-11, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 35/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA.

Canapi (AL), 10 de agosto de 2022.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FB6B86F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ** 24.564.626/0001-99.
Valor registrado R$11.632,00 (onze mil e seiscentos e trinta e dois reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORREATOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/07/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Givaldo Vieira de Santana.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022
Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ** 38.014.290/0001-03,
Valor registrado R$ R$ 384.048,55 (trezentos e oitenta e quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORREATOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/07/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ**29.312.896/0001-26,
Valor registrado R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORREATOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/07/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Cristiano Henrique Rodrigues Cury.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME, CNPJ** 11.372.104/0001-43.
Valor registrado R$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORREATOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/07/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Denise Fontes de Carvalho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ** 40.788.766/0001-05.
Valor registrado R$ 8.922,00 (oito mil e novecentos e vinte e dois reais)
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORREATOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 25/07/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Maria do Carmo de Lima e Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:885B46CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor deARI DOUGLAS MIGUEL DA SILVA, inscrita no cpf sob o nº 131.855.734-801, no valor de R$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais), para contratação de Serviços de manutenção e reparos na parte hidráulica, elétrica e predial desta Câmara Municipal de Capela, localizado na Rua Robson Medeiros de Melo nº 949, 1º andar, Centro, Capela/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 0205006/2021, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique no mural da Câmara de Vereadores de Capela-AL, conforme determina o Art. 110 da Lei Orgânica municipal atualizada em 05 de Dezembro de 2019.

Capela, 03 de Agosto de 2022

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA
Presidente

VALDENI AMARO DA SILVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:BC9322B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede provisória na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, através de seus representantes legais, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei nº 8.666/93, vem por meio desta, considerando a ausência de respostas mediante outras solicitações,
NOTIFICAR a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com sede na Av. Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, representada por Maria do Carmo de Lima e Silva, portadora do CPF/MF sob nº 195.027.884-00, pela inexecução do fornecimento dos insumos solicitados firmados em Ata de Registro de Preços, dando-lhe prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente defesa, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:0641E549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Recursos Humanos, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo n° 0722-007/2022, cujo objeto é a aquisição de DJI Drone Mini2 Fly More Combo DJI0020. As cotações deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis, para o seguinte endereço eletrônico: comprasprefeiturach@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Administração

Planejamento e Recursos Humanos, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo n° 0722-007/2022, cujo objeto é a aquisição de FLASH Godox V860iii Ttl Speedlite para Canon. As cotações deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis, para o seguinte endereço eletrônico: comprasprefeiturach@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Recursos Humanos, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo n° 0722-007/2022, cujo objeto é a aquisição de MICROFONE de Lapela VX Case Lightning - Preto. As cotações deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis, para o seguinte endereço eletrônico: comprasprefeiturach@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B21F28C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETORNO À FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10.018/2022

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL torna público para conhecimento de todos os interessados que retornará para Etapa de habilitação considerando o cancelamento do item 29 da Ata de Registro de Preço nº 41/2022.
CONSIDERANDO a disposição do art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, este Pregoeiro procederá com a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente na ordem de classificação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
Por derradeiro, a sessão terá sua volta à fase no dia 16/08/2022 às 10h00min (horário de Brasília-DF) para convocação remanescente dos licitantes referente ao Pregão Eletrônico nº: 10.018/2022 que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL, através do portal bnc: http://www.bnc.org.br

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F8001C81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 73/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 73/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL À RESPEITO DA AVALIAÇÃO DAS COTAS RACIAIS E PCD DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA,** estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.*

***CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas voltadas a propiciar agilidade e cumprimento do Edital 001/2020, diante do exame e analise da Banca Examinadora do Concurso de portaria nº 0065/2022 à respeito da análise de recursos dos candidatos que obtiveram a autodeclaração como pretos/pardos e Portadores de Deficiência Física (PCD) indeferidos/deferidos pela banca estando estes regidos pela Lei Federal 12.990, de 09 de junho de 2014.*

***CONSIDERANDO** a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros, portadores de deficiência, bem como a análise dos requerimentos/recursos, fundada em razões, apresentados em quesitos a apreciação dos tópicos arrolados analisadas pela Comissão Julgadora.*

DECRETA:

***Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2020, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo sobre Cotas Raciais.*

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º O Concurso Público tem validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art.5º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de agosto de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1AD5A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE RECURSO À COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DA RESERVA DE VAGAS PARA PCD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2022

RESULTADO DE RECURSO À COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DA RESERVA DE VAGAS PARA PCD EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2022

INSC.	RECURSO	RESULTADO
1015520	Recurso de nulidade contra a decisão da comissão responsável pela verificação documental da condição de PCD, que indeferiu a inscrição do candidato(a)	DEFERIDO (O(A) candidato(a) teve a condição de PCD reconhecida)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B1F22245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2022

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2022

INSC.	NOME	RG	CARGO	RESULTADO
1032456	NIOMEDES XAVIER GONALVES NETO	4986528508 CNH	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	AUSENTE
1121375	INGRID RAYSMIN BRANDÃO FERREIRA	34930388 SEDS/AL	ODONTÓLOGO (A)	AUSENTE
924126	MARIA SOLÂINE LIMA	40959350 SESP/AL	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	AUSENTE
1019107	ANDRESSA SILVA SANTOS	34228306 SEDS/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1085404	GISELLE DA SILVA ALVES	6978325 SDS	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	AUSENTE
1068899	NAILYS MELO SENA SANTOS	32950195 SSP/SE	PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6A9949D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2022

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2022

INSC.	NOME	RG	CARGO	RESULTADO
970549	JOSELANIA GOMES ARAGAO	21755906 SSP	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	AUSENTE
1015520	MÔNICA FERNANDA BEZERRA	2017625 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:97D2DC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0790/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0790/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a Servidora **RENILDA DOS SANTOS DE LIMA,** inscrita no CPF nº 060.###.###-17, a partir de 01 de agosto de 2022.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C2849F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0791/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0791/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a Servidora **ANDRESSA ALVES MALTA SARMENTO,** inscrita no CPF nº 090.###.###-48, a partir de 03 de agosto de 2022.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AE8354E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS DE TINTAS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 12 de agosto 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:443D74E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 12 de agosto 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:5293D280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01100012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022 2° CHAMADA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETROELETRONICOS, MOBILIAS E ELETRODOMÉSTICOS.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO (LSGS BARREO-ME) CNPJ N° 35.785.276/0001-07 com valor global de R$

34.818,52 (Trinta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) e J L M DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 27.602.029/0001-08 com valor global de R$ 10.687,00 (Dez mil seiscentos e oitenta e sete reais).

Delmiro Gouveia – AL, 09 de Agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:75BCFF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01100012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022 2° CHAMADA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETROELETRONICOS, MOBILIAS E ELETRODOMÉSTICOS.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO (LSGS BARREO-ME) CNPJ N° 35.785.276/0001-07 com valor global de R$ 34.818,52 (Trinta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) e J L M DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 27.602.029/0001-08 com valor global de R$ 10.687,00 (Dez mil seiscentos e oitenta e sete reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1DCFD1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO: Nº 01/2022 COMO FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Termo Aditivo: Nº 01/2022 como finalidade de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 01/2021, por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/22 a 10/08/23, referente a execução do Projeto: Transformando Vidas, Potencializando Oportunidades II, executado pela Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR, CNPJ: 24.332.492/0001-80, através da parceria com o Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação, Desenvolvimento Social, Infância e Juventude /Fundo Municipal de Assistência Social. O Termo é referente ao Processo Administrativo: 07230005/21 e foi aprovado em reunião extraordinária do CMAS, através da Resolução do CMAS: Nº 027/22.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7B38F149

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL, CNPJ: 12.250.908/0001-32 entidades de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro – nº 101, CEP 57.560-000, vem por meio desta.

NOTIFICAR a empresa **TOP MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ: 05.269.798/0001-95 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia, nº 806, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49.075-000, representada pelo Sr. **Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça**, do descumprimento da contratação celebrada entre a empresa supracitada, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, nos termos da ata de julgamento constante do processo licitatório para aquisição de **AR- CONDICIONADO**, pelo fato de não ter efetivado a entrega **do item 04 (aparelho de ar condicionado split, capacidade de refrigeração 12.000BTU/h)** contratados por esta empresa, até a presente data. Tal fato acarreta as sanções revistas no Termo de Referência e do edital, conforme preconiza a lei 8.666/93. Lei de licitações e contratos administrativos.

DOS FATOS

Como é notório e documentado, na data do dia 13 de junho de 2022, foi enviado ao setor de aquisição de bens e serviços comuns, pedidos juntos com a nota de empenho para fornecimento de aparelhos de **ar-condicionado**, e na data do dia 13 de junho de 2022 o pedido foi enviado ao endereço eletrônico top.moveis_ltda@hotmail.com, pertencente a empresa **TOP MOVEIS LTDA,** passando-se **41 (quarenta e um)** dias úteis em atraso na entrega, pois levamos em conta os 10 (dez) dias úteis a partir do primeiro dia útil do envio, para entrega do produto ou justificativa pelo atraso, não houve a entrega do produto nem tampouco justificativa pela não entrega.

Sendo assim, o atraso injustificado dos respectivos produtos contratos pela empresa supramencionada, acarretará grande prejuízo a administração pública local, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, equipamentos esses para serem usados nas Unidades de Saúde.

Desde já a não entrega do pedido feito no dia 13 de junho de 2022 ou suas justificativas pelo atraso, ocasionará sanções previstas no instrumento convocatório.

DA LEGALIDA DA NOTIFICAÇÃO

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência (do edital).

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (TERMO DE REFERÊNCIA).

Comete infração administrativa nos termos da **Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013**, a Adjudicatária que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

A Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento do presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplência, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, situada no endereço acima descrito.

Dois Riachos/AL, 10 de agosto de 2022

Publique-se

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:3DFF916C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE-AL
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ALEX GARCIA OLIVEIRA DA SILVA
A Câmara Municipal, vem através deste, convocar o servidor ALEX GARCIA OLIVEIRA DA SILVA, RG: 30365970 SJDS/AL, ocupante do cargo de contador, para se apresentar na Câmara Municipal de Feira Grande – AL, localizada na rua sete de setembro s/n, centro, no dia 11 de agosto do corrente ano, das 8h às 14h.

Gabinete da presidência, 9 de agosto de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA MORCERF
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcela Maria de Almeida
Código Identificador:EFFED317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022, às 09h, na sede da prefeitura Municipal de Feira Grande, a Presidente da CPL, Maria Beatriz Leandro Oliveira, designada através da Portaria nº 001/2022 e membros composta pelos servidores Ana Cláudia Cursino Santos e Divino Barbosa dos Santos, e cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e demais disposições legais pertinentes em vigor, reuniram-se para receber, analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas no presente certame, que tem por objeto a concessão de 02 quiosques para fins de exploração comercial, na praça Joaquim Quebrangulo. Aberta a sessão, na data e hora acima mencionada, não compareceu nenhum interessado, e desta forma ficou caracterizada **licitação DESERTA.**

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:C9B1F323

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela lei nº 8883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), **HOMOLOGA** o presente processo em favor da Empresa **D & J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.416.451/0001-65**,** o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 82.264,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Feliz Deserto/AL, 22 de junho de 2022.

JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4A185BD2

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, CNPJ/MF nº 24.180.465/0001-30; CONTRATADA: D & J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.416.451/0001-65; OBJETO: Aquisição de Combustível para atender necessidade do CONTRATANTE, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e proposta vencedora. O contrato decorre de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico em SRP nº 007/2022 do Órgão Gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, inscrito no CNPJ/MF nº ‘12.242.020/0001-58; VALOR ESTIMADO: R$ 82.264,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da assinatura; DATA ASSINATURA: 22/06/2022.– Ordenador da despesa: **Jailton Florentino dos Santos**. O conteúdo integral deste contrato encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Feliz Deserto. Rua Muniz Falcão, nº 36, Centro, Feliz Deserto/AL.

Feliz Deserto/AL, 29 de junho de 2022

JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7C41DA58

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
AVISO – RATIFICAÇÃO DE ADESÃO 001/2022

Consoante as informações procedentes da Procuradoria desta casa legislativa, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Adesão a Ata e Registro de Preço de nº 001/2022 processo administrativo n° 046/2022, tendo como objeto é a Aquisição de Combustível, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **D & J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.416.451/0001-65, no valor estimado de R$ 82.264,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Feliz Deserto/AL, 20 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Feliz Deserto/AL
JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:890626F9

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela lei nº 8883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), **HOMOLOGA** o presente processo em favor da Empresa **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20**,** o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Feliz Deserto/AL, 29 de julho de 2022.

JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E4476D1F

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, CNPJ/MF nº 24.180.465/0001-30; CONTRATADA: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.416.698/0001-20; OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Km para atender necessidade do CONTRATANTE, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e proposta vencedora. O contrato decorre de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico em SRP nº 014/2022 do Órgão Gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, inscrito no CNPJ/MF nº ‘12.242.020/0001-58; VALOR ESTIMADO: R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses ou a conclusão do Objeto, contados da assinatura; DATA ASSINATURA: 26/07/2022.– Ordenador da despesa: **Jailton Florentino dos Santos**. O conteúdo integral deste contrato encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Feliz Deserto. Avenida Muniz Falcão, nº 36, Centro, Feliz Deserto/AL.

Feliz Deserto/AL, 02 de agosto de 2022

JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2A510844

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
AVISO - RETIFICAÇÃO DE ADESÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria desta casa legislativa, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Adesão a Ata e Registro de Preço de nº 002/2022 processo administrativo n° 060/2022, tendo como objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Zero km, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20, no valor estimado de R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Feliz Deserto/AL, 25 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Feliz Deserto/AL
JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:3CA2D11C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa detentora de Licença para acesso à ferramenta de busca de preços públicos, com fins de pesquisa e comparação de valores praticados no mercado, visando à obtenção de preços estimados de produtos e serviços para os processos licitatórios, contratações diretas e renovações contratuais. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Ibateguara. **CONTRATADA**: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, Paraná/PR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **RECURSOS:** Próprio.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:E818B633

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 018/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **G S COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.642.064/0001-26, sediada no Loteamento Karina nº 33, Centro, CEP: 57.935-000, Paripueira/AL, (representando o “Cantor Luan Estilizado”).

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8CA64D4F

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 020/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **SOL**

PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.435.537/0001-08, sediada no Loteamento Corais do Francês, Praia do Francês, CEP: 17.160-000, Marechal Deodoro/AL, (representando o "Cantor Luiz Henrique").

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:72939A48

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 021/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 16.809.891/0001-61, sediada na Rua José Barbosa, 465-B, Sala 06, Centro, CEP: 58.915-000, Uiraúna/PB, (representando a "Banda Bonde do Brasil").

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0A8B8274

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE25/2022-1 – Processo nº **20220701.019** – Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 02/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 – Fornecedor Registrado: **JSB COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME** (CNPJ nº **14.332.943/0001-26**) – Objeto: registro de preços para aquisição de rouparia hospitalar – Valor global: **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:66347084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610004/2022

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n°2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: A empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, com o CNPJ/MF sob nº **16.982.376/0002-60**, com sede na Rod. AL 115 Lagoa do Riacho, Zona Rural, Craíbas – AL, representada por seu procurador Senhor **Marnes Costa Machado Gomes**, portador da Carteira de Identidade nº 99001256890 SSP/AL, e do CPF/MF sob nº 025.434.934-09 e sua Diretora Operacional Sra. **Anna Karlla Brabo Magalhães**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nª 1.051.367 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 894.931.924-15, residente e domiciliada no condomínio residencial Aldebaran Beta, s/n, Quadra O, Lotes 03 e 04, Jardim Petrópolis, Maceió. Alagoas,CEP: 57.080-549.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como abjeto o reajuste do objeto do contrato em 11,21 % do valor mensal por tonelada, conforme expressa concordância da contratada, em conformidade com o inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2. Fica o valor mensal de R$ 68,73 (sessenta e oito reais e setenta e três centavos) passando para R$ 76,43 (setenta e seis reais e quarenta e três centavos) conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 15/2018 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Igreja Nova/AL, em 14 de 07 de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA PREFEITA
Contratante

Alagoas Ambiental S/A
ANNA KARLLA BRABO MAGALHÃES
Diretora Operacional
Contratada

Alagoas Ambiental S/A
MARNES COSTA MACHADO GOMES
Procurador
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:6E554541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0418051/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 445.XXX.XXX.XX, portador da carteira de identidade RG n°2.158.XX SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: a empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, CNPJ (MF) sob o N.º 16.982.376/0001-89, com endereço na Rod. AL 115, lagoa do Rancho, Zona Rural de Craíbas/AL, Representado por seu procurador Sr. **Marnes Costa Machado Gomes**, brasileiro, engenheiro Civil e de segurança do trabalho, Inscrito no CPF sob nº 025.XXX.XXX-XX, portador do RG sob nº 990XXXXXXX SPP/AL e sua Diretora Operacional a Sra. **Anna Karlla Brabo Magalhães**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 1.051.XXX SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 894.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada no Cond. Residencial Aldebaram Beta, s/n, quadra O, lotes 3 e 4, jardim Petrópolis, Maceio/AL CEP: 57.080-549.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Prorrogação do prazo do Contrato nº 15/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/05/2022 até 15/05/2023**, cujo objetivo é a prestação dos serviços de recepção, tratamentos e destinação final dos resíduos domiciliares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
2.1. A despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentária:
Funcional Programática:
04.122.00012.003 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

Natureza da Despesa:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1. Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Igreja Nova/AL, em 04 de Maio de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA PREFEITA
Contratante

MARNES COSTA MACHADO GOMES
Contratada

ANNA KARLLA BRABO MAGALHÃES
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:677CE4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE SSP/AL, Nº 62/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05180050/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

CONTRATANTE: **A Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n°2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79, com sede na Rua Sampaio Marques, nº 25, sala 602, Bairro de Pajuçara, CEP: 57.030.107, Maceió/AL, representada pelo Senhor **BERGSON LÚCIO FILGUEIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2003001000491 SSP/AL, e do CPF nº 021.755.154-86, com telefone para contato: (82) 99999-4599, e com o e-mail: unicaeng.al@gmail.com.

Acordam e ajustam firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:
1.1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida por mais 12(doze) meses, ficando de **20/06/2022 à 20/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Igreja Nova/AL, em 25 de Maio de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	***BERGSON LÚCIO FILGUEIRA DE ARAÚJO***
Prefeita	Única Engenharia E Empreendimentos Imobiliários EIRELI
Contratante	Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:19AFB47F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO N.º 1078/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL

Após a conferência dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentados pela licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o setor de engenharia, decidiu HABILITAR e declarar como VENCEDORA do certame a licitante Oliveira e Silva Empreendimento LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.309.180/0001-44, que apresentou valor global de R$ 1.728.494,14 (um milhão setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Ressalta-se que as licitantes presentes, abdicaram do direito previsto no Art. 109, I, a e b da Lei nº 8.666/93.

Inhapi/AL, 10 de agosto de 2022.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:74F0E13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-2022
PROCESSO N.º 1743/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08/08/2022 foi FRACASSADO a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 018-2022. Desta forma, será publicada a segunda chamada: PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU.

Inhapi/AL, 10 de agosto de 2022.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:19AABD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1374/2022
NOME/SERVIDOR: Eliane Santos da Silva
CARGO: Conselheira Tutelar
RG/MATRÍCULA: 1614290 SEDS/AL
CPF: 043.258.194-44
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 3 ½
MEIO DE TRANSPORTE: Instituição
DESTINO: Santa Cruz do Capibaribe/PE
ATIVIDADE: **PARTICIPAR DO 8° ENCONTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
DATA DE SAÍDA: 09/05/2022 05:00 h
DATA DE CHEGADA: 12/05/2022 19:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DC4E2590

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1371/2022
NOME/SERVIDOR: Luciene França da Silva
CARGO: Coordenadora do CREAS
RG/MATRÍCULA: 1.164.450
CPF: 888.982.454-91
QUANTIDADE DE DIÁRIA: ½
MEIO DE TRANSPORTE: Instituição
DESTINO: Maceió/AL
ATIVIDADE: **FORMAÇÃO A SER REALIZADA PELA COORDENADORIA ESTADUAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE JUNTAMENTE COM O FORUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS (FETIPAT/AL).**
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DATA DE SAÍDA: 20/04/2022 05:00 h
DATA DE CHEGADA: 20/04/2022 13:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:82E0853F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1860/2022
NOME/SERVIDOR: Maria Jacilene N. de Oliveira
CARGO: Assistente Social
RG/MATRÍCULA: 1535373 SEDS/AL
CPF: 042.467.234-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: ½
MEIO DE TRANSPORTE: Instituição
DESTINO: Piranhas/AL
ATIVIDADE: **REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOAS – CEAS/AL**
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DATA DE SAÍDA: 01/06/2022 07:00 h
DATA DE CHEGADA: 01/06/2022 13:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:03C571E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1372/2022
NOME/SERVIDOR: Maria Jacilene N. de Oliveira
CARGO: Assistente Social
RG/MATRÍCULA: 1535373 SEDS/AL
CPF: 042.467.234-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: ½
MEIO DE TRANSPORTE: Instituição
DESTINO: Maceió/AL
ATIVIDADE: **FORMAÇÃO A SER REALIZADA PELA COORDENADORIA ESTADUAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE JUNTAMENTE COM O FORUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS (FETIPAT/AL).**
VALOR TOTAL: R$ 150,00

DATA DE SAÍDA: 20/04/2022 05:00 h
DATA DE CHEGADA: 20/04/2022 13:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:84D8F02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1861/2022
NOME/SERVIDOR: José de Assis da Silva
CARGO: Motorista
RG/MATRÍCULA: 599.011 SSP/AL
CPF: 871.198.474-15
QUANTIDADE DE DIÁRIA: ½
MEIO DE TRANSPORTE: Instituição
DESTINO: Maceió/AL
ATIVIDADE: **CONDUÇÃO DE UMA SERVIDORA DESTA SECRETARIA À CIDADE DE PIRANHAS/AL PARA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOAS-CEAS/AL**
VALOR TOTAL: R$ 125,00
DATA DE SAÍDA: 01/06/2022 07:00 h
DATA DE CHEGADA: 01/06/2022 13:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B5E0F2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1370/2022
NOME/SERVIDOR: José de Assis da Silva
CARGO: Motorista
RG/MATRÍCULA: 599.011 SSP/AL
CPF: 871.198.474-15
QUANTIDADE DE DIÁRIA: ½
MEIO DE TRANSPORTE: Instituição
DESTINO: Maceió/AL
ATIVIDADE: **CONDUÇÃO DE SERVIDORES DESTA SECRETARIA À CIDADE DE MACEIÓ PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMAÇÃO A SER REALIZADA PELA COORDENADORIA ESTADUAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE JUNTAMENTE COM O FORUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR DE ALAGOAS (FETIPAT/AL).**
VALOR TOTAL: R$ 125,00
DATA DE SAÍDA: 20/04/2022 05:00 h
DATA DE CHEGADA: 20/04/2022 13:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4A8ACBC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2319/2022
NOME/SERVIDOR: Jussara Regina Gomes Terto
CARGO: Conselheira Tutelar
RG/MATRÍCULA: 3391011-1
CPF: 089.765.314-93
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1
MEIO DE TRANSPORTE: Instituição
DESTINO: Arapiraca/AL
ATIVIDADE: **ACOMPANHAR CRIANÇA PARA REALIZAR EXAME NO IML EM ARAPIRACA/AL.**
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DATA DE SAÍDA: 05/07/2022 08:00 h
DATA DE CHEGADA: 05/07/2022 16:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D5FFF69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1373/2022
NOME/SERVIDOR: Jussara Regina Gomes Terto
CARGO: Conselheira Tutelar
RG/MATRÍCULA: 3391011-1
CPF: 089.765.314-93
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 3 ½
MEIO DE TRANSPORTE: Instituição
DESTINO: Santa Cruz do Capibaribe/PE
ATIVIDADE: **PARTICIPAR DO 8° ENCONTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
DATA DE SAÍDA: 09/05/2022 05:00 h
DATA DE CHEGADA: 12/05/2022 19:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:51A23050

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2320/2022
NOME/SERVIDOR: Divaci Alves da Silva
CARGO: Motorista
RG/MATRÍCULA: 1364551 SSP/AL
CPF: 022.172.274-24
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1
MEIO DE TRANSPORTE: Instituição
DESTINO: Arapiraca/AL
ATIVIDADE: **ACOMPANHAR CONSELHEIRA PARA VIAGEM NO IML EM ARAPIRACA/AL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME.**
VALOR TOTAL: R$ 125,00
DATA DE SAÍDA: 05/07/2022 08:00 h
DATA DE CHEGADA: 05/07/2022 16:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:EC6CDBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA TRATAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail

(comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 10 de agosto de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:42D7F1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO*** de **FARDAMENTOS,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das **Secretarias Municipal de Educação** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 10 de agosto de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:7DDC6E34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos de Emancipação Politica** do Município de Joaquim Gomes, a se realizar entre os dias 23, 24 e 25 de agosto de 2022, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.775.478/0001-70**,** estabelecida na Rua Oriano Mendes, 703 – Sala 03 Altos, Bairro: Centro – Sobral-Ce, CEP: 62.010-370, representada pelo Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, portador do CNH nº 0075893939 DETRAN/CE e CPF nº 811.907.003-87, responsável pela apresentação da banda '**NATTANZINHO''**, nos moldes do Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Joaquim Gomes/AL, 03 de agosto de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A9A84F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 41.775.478/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos de Emancipação Política** do Município de Joaquim Gomes, a se realizar entre os dias 23, 24 e 25 de agosto de 2022.
Valor: **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);**
Celebrado 03/08/2022;
Vigência: 90 dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Armando de Jesus Carneiro Fernandes.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:8236313E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65- Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **Adriano Ferreira Barros,** portador de CPF nº 309.433.704-00 e Cédula de Identidade nº 496474 SSP/AL, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Pública, Sr. **Daniel Praxedes da Silva**, portador(a) do CPF nº 052.610164-44 e Cédula de Identidade nº 2.068.017 SSP/AL, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **20220607025,** em especial ao requerimento da Secretaria de Gestão Pública, onde solicita o cancelamento do item 22 da Ata de Registro de Preços Nº 49/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 12/2022 que tem como fornecedora Registrada a empresa **LUKAUTO – COMERCIO DE PNEUMATÍCOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.545.473/0001-16**, localizada na Rua/AV. Marechal Octávio Saldanha Mazza, nº 8422, Bairro Capão Raso, Cidade Curitiba, Estado de Paraná, representado por pelo(a) Sr(a) **Kaue Muniz do Amaral**, inscrito(a) no CPF nº 074.127.859-66 e RG nº 101174441 SESP/PR.

I – Dos Fatos:
O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, solicita cancelamento do registro do item 22, em razão de falha humana no tocante a composição do valor do item.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Gestão Pública, decide-se pelo**cancelamento do registro do item 22 da Ata de Registro de Preços Nº 49/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 12/2022**.

III – Da Fundamentação Legal:
O cancelamento do item registrado encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, artigo 21, inciso I e II, bem como no artigo 16, II do instrumento de registro de preços.

IV – Da Publicação:
O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:
O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Joaquim Gomes/AL, 09 de agosto de 2022

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:7C286DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65- Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **Adriano Ferreira Barros,** portador de CPF nº 309.433.704-00 e Cédula de Identidade nº 496474 SSP/AL, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Pública, Sr. **Daniel Praxedes da Silva**, portador(a) do CPF nº 052.610164-44 e Cédula de Identidade nº 2.068.017 SSP/AL, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2022050005,** em especial ao requerimento da Secretaria de Gestão Pública, onde solicita o cancelamento da a Ata de Registro de Preços Nº 53/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 11/2022 que tem como fornecedora Registrada a empresa **LITORAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 1.139.642/0001-08, localizada na Rua/AV. R ENGENHEIRO MARIO DE GUSMAO, nº 988, Bairro Ponta Verde, Cidade Maceió, Estado de Alagoas, representado por pelo(a) Sr(a) Adson Lima da Silva, inscrito(a) no CPF nº 362.823.938-92 e RG nº 41492222 SSP/AL.

I – Dos Fatos:
O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, mesmo tendo sido convocado através do e-mail indicado na documentação anexada na plataforma onde foi realizado a disputa do pregão em referência, não assinou a Ata de Registro de Preços, tendo solicitado desistência do item ganho.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Gestão Pública, decide-se pelo**cancelamento do registro do item 226 da Ata de Registro de Preços Nº 53/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 11/2022**.

III – Da Fundamentação Legal:
O cancelamento do item registrado encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, artigo 21, inciso I e II, bem como no artigo 16 do instrumento de registro de preços.

IV – Da Publicação:
O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:
O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Joaquim Gomes/AL, 09 de agosto de 2022

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:778741E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65- Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **Adriano Ferreira Barros,** portador de CPF nº 309.433.704-00 e Cédula de Identidade nº 496474 SSP/AL, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Pública, Sr. **Daniel Praxedes da Silva**, portador(a) do CPF nº 052.610164-44 e Cédula de Identidade nº 2.068.017 SSP/AL, na condição de órgão gerenciador, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **20220607025,** em especial ao requerimento da Secretaria de Gestão Pública, onde solicita o cancelamento dos itens 83 e 237 da Ata de Registro de Preços Nº 51/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 11/2022 que tem como fornecedora Registrada a empresa **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **14.822.943/0001-04**, localizada na Rua/AV. Estrada da Gama, S/N, Bosque das Palmeiras, Bairro Serraria, Cidade Maceió, Estado de Alagoas, representado por procuração pelo(a) Sr(a) GLAUCO BARRETO ANGEIRAS, inscrito(a) no CPF nº 788.274.344-53 e RG nº 924245 SSP/AL.

I – Dos Fatos:
O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, solicita cancelamento do registro dos itens 83 e 237, em razão de erro ao digitar o valor do lance na plataforma.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Secretaria de Gestão Pública, decide-se pelo**cancelamento do registro dos itens 83 e 237 da Ata de Registro de Preços Nº 51/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 11/2022**.

III – Da Fundamentação Legal:
O cancelamento do item registrado encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, artigo 21, inciso I e II, bem como no artigo 16, II do instrumento de registro de preços.

IV – Da Publicação:
O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:
O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Joaquim Gomes/AL, 09 de agosto de 2022

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:CCF1D4CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022, 022/2022 E 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022, 022/2022 e 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

PROCESSO nº: 05250009/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CANOA/AL. Data da Homologação: 14/07/2022. Vigência: 14/07/2022 a 14/07/2023. Fornecedores Registrados: ARP 018/2022 – ADRIANO SOUZA DE SANTANA - EPP, CNPJ 26.807.886/0001-73, valor registrado: R$ 352.020,50 (trezentos e cinquenta e dois mil e vinte reais e cinquenta centavos); ARP 019/2022 – DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 24.419.569/0001-54, valor registrado: R$ 93.979,10 (noventa e três mil e novecentos e setenta e nove reais e dez centavos); ARP 020/2022 – GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ 36.521.392/0001-81, valor registrado: R$ 55.384,05 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); ARP 021/2022 – MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03, valor registrado: R$ 52.694,72 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); ARP 022/2022 – VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, valor registrado: R$ 23.332,85 (vinte e três mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos); ARP 023/2022 – W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, CNPJ 29.529.181/0001-20, valor registrado: R$ 120.626,00 (cento e vinte mil e seiscentos e vinte e seis reais).

Lagoa da Canoa/AL, 10 de agosto de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:76250D33

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA: Nº 06/19, DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,
RESOLVE:
Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a servidora ANA LÚCIA BATISTA CAVALCANTE, portadora do RG Nº 916267 SSP/AL e inscrita no CRPF N° 677.404.134-53, ocupante do cargo Professora, matrícula 218, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa – AL, de acordo com o artigo 6°, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal n° 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:CEDDF76A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇO: 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2731/2022.
A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do centro educacional infantil no município de Maragogi - Alagoas, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 11/08/2022 às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Guedes Miranda, nº 30, CEP 57.955-000 Maragogi/AL.

Maragogi/AL,10 de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A947F8BD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 55/2022, firmado em 09 de fevereiro de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica DELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.595.800/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos. Destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Maragogi – AL.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
VALOR: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado DELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.595.800/0001-04.

Maragogi-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:1AB8B14A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 043 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 043 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 094/2016 de 29 de abril de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez do Servidor ALESIO DOS SANTOS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 094/2016 de 29 de abril de 2016, da aposentadoria por Invalidez do servidor Alesio dos Santos.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder aposentadoria por invalidez, ao servidor Alesio dos Santos, portador do RG n° 1.481.623 SSP/AL e inscrito no CPF n° 911.593.185-41, ocupante do cargo de agente comunitário de endemias, lotado na secretaria Municipal de Saúde, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que Instituiu o Regime de Previdência Social dos Servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 024/2015 do supracitado instituto.)
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **ALESIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF n° **911.593.185-49** e RG n° 1.481.623 SSP/AL, sob **matrícula nº. 1402, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras contidas na Lei 405/2015, art. 34, §1° e §3°, com proventos proporcionais**, conforme documentação constante no processo **Nº. 024/2015** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B2B407DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 044 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 044 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 116/2016 de 30 de dezembro de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição da Servidora CLAUDINETE PEREIRA DOS SANTOS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 116/2016 de 30 de dezembro de 2016, da aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição da servidora Claudinete Pereira dos Santos.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora: CLAUDINETE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG N° 973.723 SSP/AL e inscrita no CPF n° 700.686.404-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/ AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que instituiu no Regime de Previdência Social dos Servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 013/2016 do supracitado instituto.)
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria **por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição** a Senhora CLAUDINETE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF n° **700.686.404-63** e RG n° **973723 SEDS/AL, sob matrícula nº. 1162, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional N1 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras contidas na Regra Permanente por Idade, com proventos proporcionais, fundamentada no art. 40, §1°, inciso III, 'b' da Constituição Federal e o art. 37, I, II e III da Lei Municipal nº. 405/2015.** Conforme documentação constante no processo **Nº. 013/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CFD95D6E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 045 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 045 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 115/2014 de 01 de outubro de 2014, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição da Servidora ELUZIA MARIA DO CARMO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 115/2014 de 01 de outubro de 2014, da aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição da servidora Eluzia Maria do Carmo.
Art 2° - Onde ler-se:
(Declarar Vago o cargo de Aux. Adm. Educacional N1 F em virtude de Conceder Aposentadoria Voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição a Senhora ELUZIA MARIA DO CARMO, CPF 740.466.834-49 e RG n° 1.008.348 SSP/AL ocupante do cargo de Aux. Adm. Educacional N1 F, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 Outubro de 2014, além que sejam incorporados ao salário da requerente 03 (três) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5% do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria **por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição** a Senhora ELUZIA MARIA DO CARMO, CPF 740.466.834-49 e RG n° 1.008.348 SSP/AL, sob **matrícula nº. 1171, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional N1 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras contidas na Regra Permanente por Idade, fundamentada no art.**

40, §1°, inciso III, 'b' da Constituição Federal e o art. 18, III, B na Lei Municipal nº. 271/2002. Com proventos proporcionais, de acordo com o Art. 13 da Lei Municipal nº. 271/2002, conforme documentação constante no processo **Nº. 007/2014** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3DCE50A5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 046 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 046 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 118/2016 de 30 de dezembro de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora GEINE DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 118/2016 de 01 de dezembro de 2016, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **Geine da Silva**.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Geine da Silva**,** portadora do RG n° 721-024 SSP/AL e inscrita no CPF n° 410.732.904-68, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que instituiu o Regime de Previdência Social dos servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 007/2016 do supracitado instituto.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Senhora GEINE DA SILVA, inscrita no CPF n° 410.732.904-68 e RG n° 721.024 SSP/AL, sob matrícula nº. 1101, ocupante do cargo de Professora Esp (J), 25hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), fundamentada no art. 6° da EC 41/2003 e o art. 62, I, II, III e IV, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 405/2015. Com proventos integrais, acrescidos de 6 Quinquênios (30%) e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 007/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C62278F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 047 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 047 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 117/2016 de 30 de dezembro de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora HONORINA PETRONILO PINTO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 117/2016 de 30 de dezembro de 2016, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Honorina Petronilo Pinto.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora: HONORINA PETRONILO PINTO**,** portadora do RG n° 986.450 SSP/AL e inscrita no CPF n° 677.739.404-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que instituiu o Regime de Previdência Social dos servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 019/2016 do supracitado instituto.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Senhora HONORINA PETRONILO PINTO, inscrita no CPF n° 029.766.184-10 e RG n° 986.450 SSP/AL, sob matrícula nº. 1071, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional N1 (H), lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), fundamentada no art. 6° da EC 41/2003 e o art. 62, I, II, III e IV, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 405/2015. Com proventos integrais, acrescidos de 5 Quinquênios (25%) e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 019/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:EE1610C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 048 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 048 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 061/2015 de 01 de junho de 2015, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição da Servidora IGNES DE ARAÚJO DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 061/2015 de 01 de junho de 2015, da aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição da servidora Ignes de Araújo da Silva.
Art 2° - Onde ler-se:
(Declarar Vago o cargo de Aux. de Serviços Gerais em virtude de Conceder Aposentadoria Voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição a Senhora IGNES DE ARAÚJO DA SILVA, CPF 516.596.974-68 e RG n° 752958 SEDS/AL ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 Junho de 2015, além que sejam incorporados ao salário da requerente 05 (Cinco) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5% do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria **por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição** a Senhora IGNES DE ARAÚJO DA SILVA, CPF 516.596.974-68 e RG n° 752958 SEDS/AL, sob **matrícula nº. 1103, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras contidas na Regra Permanente por Idade, com proventos proporcionais, fundamentada no art. 40, §1°, inciso III, 'b' da Constituição Federal e o 18, III, 'b' na Lei Municipal nº. 271/2002.** Conforme documentação constante no processo **Nº. 010/2015** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A08A11A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 049 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 049 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 113/2016 de 01 de dezembro de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez da Servidora JEUDETE FEITOSA DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 113/2016 de 01 de dezembro de 2016, da aposentadoria por Invalidez da servidora Jeudete Feitosa da Silva.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder aposentadoria por Invalidez, a servidora Jeudete Feitosa da Silva, portadora do RG n° 945854 SSP/AL e inscrita no CPF n° 723.700.334-87, ocupante do cargo de Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que Instituiu o Regime de Previdência Social dos Servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 023/2016 do supracitado instituto.)
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Invalidez a Senhora JEUDETE FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF n° 723.700.334-87 e RG n° 945854 SSP/AL, sob **matrícula nº. 1189, ocupante do cargo de Professora Esp. Mag I (F) 25hr, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras contidas na Lei 405/2015, §§ 1°, 2° e 12 Lei 405/2015, com proventos integrais**, sem paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 023/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:AD5EE3D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 050 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 050 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 137/2013 de 04 de novembro de 2013, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora JOSEFA HENRIQUE DO NASCIMENTO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 137/2013 de 04 de novembro de 2013, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Josefa Henrique do Nascimento.
Art 2° - Onde ler-se:

(Declarar Vago o cargo de Profesor Esp. Mag I (I) 25HS em virtude de Conceder Aposentadoria Voluntária integral por tempo de serviço e Idade a Senhora JOSEFA HENRIQUE DO NASCIMENTO, CPF 563.689.844-49 e RG n° 867.422 SEDS/AL ocupante do cargo de Profesor Esp. Mag I (I) 25HRS, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 novembro de 2013, alem que sejam incorporados ao salário da requerente 05 (Cinco) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5% do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria **por Idade e Tempo de Contribuição** a Senhora JOSEFA HENRIQUE DO NASCIMENTO, CPF 563.689.844-49 e RG n° 867.422 SEDS/AL, sob **matrícula nº. 1033, ocupante do cargo de Professora Esp Mag I, 25hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), fundamentada no art. 6° da EC 41/2003 e o art. 18, III, "a", §3° na Lei Municipal nº. 271/2002. Com proventos integrais, acrescidos de 5 Quinquênios (25%) e paridade com os servidores da ativa,** conforme documentação constante no processo **Nº. 003/2013** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FAA6AF48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 051 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 051 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 095/2016 de 29 de abril de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez do Servidor MANOEL CORDEIRO DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 095/2016 de 29 de abril de 2016, da aposentadoria por Invalidez do servidor Manoel Cordeiro da Silva.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder aposentadoria por invalidez, ao servidor Manoel Cordeiro da Silva, portador do RG n° 721.079 SSP/AL e inscrito no CPF n° 483.048.244-32, ocupante do cargo de Tratorista, lotado na secretaria Municipal de Obras, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que Instituiu o Regime de Previdência Social dos Servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 010/2015 do supracitado instituto.)
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Senhor MANOEL CORDEIRO DA SILVA, inscrito no **CPF n° 483.048.244-34** e RG n° 721.079 SSP/AL, sob **matrícula nº. 1299, ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras contidas no art. 34, §§ 1°, 2° e 12 Lei 405/2015, com proventos integrais**, sem paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 010/2015** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E45179F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 052 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 052 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 093/2016 de 29 de abril de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez do Servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 093/2016 de 29 de abril de 2016, da aposentadoria por Invalidez do servidor Manoel Messias da Silva.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder benefício de auxílio doença, ao servidor Manoel Messias da Silva, portador do RG n° 882204 e inscrito no CPF n° 636.023.264-20, ocupante do cargo de gari, lotado na secretaria Municipal de Obras, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que Instituiu o Regime de Previdência Social dos Servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 007/2016 do supracitado instituto.)
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Senhor MANOEL MESSIAS DA SILVA, inscrito no CPF n° 636.023.264-20 e RG n° 882204 SEDS/AL, sob **matrícula nº. 1338, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras contidas na Lei 405/2015, art. §§ 1°, 2° e 12 Lei 405/2015, com proventos integrais**, sem paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 007/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:47B8CD18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 053 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 053 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 102/2016 de 29 de julho de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora MARIA EDIVANIA DA SILVA OLIVEIRA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 102/2016 de 29 de julho de 2016, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Maria Edivania da Silva Oliveira.
Art 2° - Onde ler-se:

(Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora: **MARIA EDIVANIA DA SILVA OLIVEIRA,** portadora do RG n° 986.348 SSP/AL e inscrita no CPF n° 677.198.564-49, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que instituiu o Regime de Previdência Social dos servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 012/2016 do supracitado instituto.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Senhora MARIA EDIVANIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF n° 677.198.564-49 e RG n° 986348 SEDS/AL, sob matrícula nº. 1124, ocupante do cargo de Professora Esp Mag I (F), 25hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), fundamentada no art. 6° da EC 41/2003 e o art. 62, I, II, III e IV, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 405/2015. Com proventos integrais, acrescidos de 5 Quinquênios (25%) e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 012/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:9DCAD2EC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 054 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 054 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 111/2016 de 29 de julho de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora MARIA RONALDA BARBOSA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 111/2016 de 29 de julho de 2016, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora MARIA RONALDA BARBOSA.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora MARIA RONALDA BARBOSA**,** portadora do RG n° 822.461 SSP/AL e inscrita no CPF n° 605.297.174-68, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que instituiu o Regime de Previdência Social dos servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 003/2016 do supracitado instituto.)
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Senhora MARIA RONALDA BARBOSA, inscrita no CPF n° 605.297.174-68 e RG n° 822.461 SSP/AL, sob matrícula nº. 1134, ocupante do cargo de Professora Esp Mag I (I), 25hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), fundamentada no art. 6° da EC 41/2003 e o art. 62, I, II, III e IV, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 405/2015. Com proventos integrais, acrescidos de 5 Quinquênios (25%) e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 003/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:EB2678CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 055 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 055 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 092/2016 de 29 de abril de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora MARIA VANUZIA SOUZA ALVES.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 092/2016 de 29 de abril de 2016, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora MARIA VANUZIA SOUZA ALVES.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora: Maria Vanuzia Souza Alves**,** portadora do RG n° 933-335 SSP/AL e inscrita no CPF n° 723.691.674-91, ocupante do cargo de serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que instituiu o Regime de Previdência Social dos servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 005/2016 do supracitado instituto.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA VANUZIA SOUZA ALVES, inscrita no CPF n° 723.691.674-91 e RG n° 933-335 SSP/AL, sob matrícula nº. 1137, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional N1 'I', lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), fundamentada no art. 6° da EC 41/2003 e o art. 62, I, II, III e IV, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 405/2015. Com proventos integrais, acrescidos de 5 Quinquênios (25%) e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 005/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7E0A1158

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 056 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 056 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 065/2016 de 01 de março de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora MARIA ZILMA ALVES PEREIRA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 065/2016 de 01 de março de 2016, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **Maria Zilma Alves Pereira**.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora: **MARIA ZILMA ALVES PEREIRA,** portadora do RG n° 805.512 SEDS/AL e inscrita no CPF n° 563.640.084-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que instituiu o Regime de Previdência Social dos servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 002/2015 do supracitado instituto.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Senhora MARIA ZILMA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF n° 563.640.084-53 e RG n° 805.512 SSP/AL, sob matrícula nº. 1140, ocupante do cargo de Professora Esp Mag (I), 25hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), fundamentada no art. 6° da EC 41/2003 e o art. 62, I, II, III e IV, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 405/2015. Com proventos integrais, acrescidos de 6 Quinquênios (30%) e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 020/2015** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7AEE0CFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 057 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 057 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 100/2016 de 29 de abril de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora ORENE LUIZ BARBOSA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 100/2016 de 29 de abril de 2016, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Orene Luiz Barbosa Silva.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora: Orene Luiz Barbosa Silva**,** portadora do RG n° 1013489 SSP/AL e inscrita no CPF n° 733.815.434-15, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula 001144, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com CF 40º, §1, III, alínea b c/c art. 18, III, alínea a e b da Lei 271 de 03 de setembro de 2002, que instituiu o Regime de Previdência Social dos servidores de Maravilha, traduz que a segurada fará jus a aposentadoria por idade, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os

vencimentos base, conforme documentação constante no processo 09/2016 do supracitado instituto.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Senhora ORENE LUIZ BARBOSA SILVA, inscrita no CPF nº 733.815.434-15 e RG n° 1013489 SEDS/AL, sob matrícula nº. 1144, ocupante do cargo de Professora Esp Mag I (I), 25hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), fundamentada no art. 6° da EC 41/2003 e o art. 62, I, II, III e IV, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 405/2015. Com proventos integrais, acrescidos de 5 Quinquênios (25%) e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 009/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FF204B42

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 058 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 058 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 097/2016 de 29 de abril de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora RITA ALVES SOARES.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 097/2016 de 29 de abril de 2016, da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora RITA ALVES SOARES.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora: Rita Alves Soares**,** portadora do RG n° 051258 SSP/SP e inscrita no CPF n° 802.378.274-68, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que instituiu o Regime de Previdência Social dos servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 004/2016 do supracitado instituto.
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora RITA ALVES SOARES, inscrita no CPF n° 802.378.274-68 e RG n° 13.321.582 SSP/SP, sob matrícula nº. 1241, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional N1 'E', lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), fundamentada no art. 6° da EC 41/2003 e o art. 62, I, II, III e IV, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 405/2015. Com proventos integrais, acrescidos de 3 Quinquênios (15%) e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 004/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:93AE4560

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 059 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Portaria nº. 059 de 10 de agosto de 2022

RETIFICA dados da portaria n° 150/2016 de 06 de maio de 2016, no qual dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez da Servidora VILMA ANTÔNIO DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Retificar dados da portaria n° 150/2016 de 06 de maio de 2016, da aposentadoria por Invalidez da servidora Vilma Antônio da Silva.
Art 2° - Onde ler-se:
(Conceder aposentadoria por Invalidez, a servidora Vilma Antônio da Silva, portador do RG n° 1.013.567 SSP/AL e inscrito no CPF n° 731.047.014.15, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na secretaria Municipal de Administração, servidora pública municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL – IPSSPM, de acordo com a Lei 405/2015, que Instituiu o Regime de Previdência Social dos Servidores de Maravilha, conforme documentação constante no processo 008/2016 do supracitado instituto.)
Ler-se-á:
Conceder Aposentadoria por Invalidez a Senhora VILMA ANTÔNIO DA SILVA, inscrita no CPF n° 740.466.834-49 e RG n° 1.013.567 SSP/AL, sob **matrícula nº. 1263, ocupante do cargo de Auxiliar Adm Educacional N1 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos das regras contidas na Lei 405/2015, §§ 1°, 2° e 12 Lei 405/2015, com proventos integrais**, sem paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo **Nº. 008/2016** do supracitado Instituto de Previdência.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

NIVALDO ALVES DA SILVA
Presidente IPSSPM

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do mês de agosto de 2022. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6364CB64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 754 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022 e Decreto nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022;

RESOLVE:
Art.1º.NOMEAR o Grupo de Trabalho para Rateio dos Precatórios do FUNDEF;
Titular da Secretária Municipal de Educação que exercerá a presidência:
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA, portadora do CPF n°079.***.***-47.
Servidora pela Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio:
DÉBORA KARINE BARBOSA DE ALCÂNTARA, portadora do CPF n°122.***.***-00, indicada pela Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio.
Vereador indicado pela Câmara de Vereadores:
PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, portador do CPF n°111.***.***-72.
Servidores indicados pela Secretaria Municipal de Educação:
JOSÉ DENISON LIMA DE QUEIROZ, portador do CPF n°024.***.***-19 e **MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO,** portadora do CPF n°803.***.***-87, **HELOISA ROCHA DA SILVA**, portadora do CPF n°419.***.***-04, **ALANDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n°039.***.***-44.
Servidores ativos indicados da Secretaria Municipal de Educação:
ALINE SILVA COSTA, portadora do CPF n°021.***.***-51 e **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF n°348.***.***-15.

Servidoras Aposentadas indicadas pelo SINMAD:
MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF n°136.***.***-87 e **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA** portadora do CPF n° 381.***.***-91.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de agosto de 2022, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:9DE85866

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0903.001/2020

Partes: PMMD e a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.872.922/0001-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0903.001/2020, configurando em um aumento de aproximadamente 3,84944123% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 3,84944123% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 129.214,60 (cento e vinte nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos), passando a ser R$ 3.485.925,15 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco, novecentos e vinte cinco reais e quinze centavos) o valor total do contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 23 de julho de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - INTERVINIENTE
Marcos Douglas Medeiros dos Santos
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – CONTRATADA
Publicado por incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CDA17428

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de **Limão com Mel,** tendo como representante legal **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** CNPJ Nº **44.644.972/0001-94,** com sede na **Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 0301, Emp José Borba, Santo Amaro, Recife/PE,** no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a festividades em alusão aos 431 anos de aniversário do Município de Marechal Deodoro, que ocorrerá no Povoado Pedras, em 11 de agosto do corrente ano.

Marechal Deodoro/AL, 09 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E96C0782

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de **Marcynho Sensação** tendo como representante legal **G S COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº **16.642.064/0001-26**, com sede no Loteamento Karina, nº 33, Centro, Paripueira-AL. CEP 57.935-000, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a festividades em alusão aos 431 anos de aniversário do Município de Marechal Deodoro, que ocorrerá no Povoado Pedras, em 11 de agosto do corrente ano.

Marechal Deodoro/AL, 09 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5869F937

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701.001/2022

Partes: PMMD e **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 41.157.967/0001-69.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogado até 31/12/2022, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogada até o dia 31/10/2022, contados do encerramento da execução contratual.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14 de julho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Virgilio Vilar Brasileiro
ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:32EE6E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2707.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **L F LOPES DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ de n° 27.511.451/0001-40
Fundamentação Jurídica: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892/2013
Objeto: **contratação de empresa para fornecimento gás de cozinha.**
Vigência: O presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Valor Total do Contrato: **R$ 149.348,44** cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro e quatro centavos).
Data de Assinatura: 27 de julho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Larissa Fernanda Lopes da Silva
L F LOPES DA SILVA ME - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D3921635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de **Jonas Esticado** tendo como representante legal **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 21.939.747/0001-80,** com sede na **Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE**, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a festividades em alusão aos 431 anos de aniversário do Município de Marechal Deodoro, que ocorrerá no Povoado Pedras, em 12 de agosto do corrente ano.

Marechal Deodoro/AL, 10 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4A7E1994

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08010084/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Locação de Brinquedos e Serviços de Eventos.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:1C86AB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1008.002/2022

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 44.644.972/0001-94. Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666, de 1993, em especial ao inciso III, do art. 25, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. Objeto: Contratação de atração do setor artístico, denominada LIMÃO COM MEL, representada pela empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho - Presidente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - CONTRATANTE
Daniel de Miranda Menezes – Representante Legal
DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:95E663D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 06140072/2022 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: CETAPHIL RESTORADERM – LOÇÃO HIDRATANTE E COLD CREAM CREME em favor da paciente **LUCIANO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR.**

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:07D41BCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO "CONCEDE PISO NACIONAL SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS".

LEI MUNICIPAL Nº 860 DE 10 DE AGOSTO 2022

"Concede piso Nacional salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias".

A Prefeita do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que, o poder legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial nacional aos profissionais que exercem as atividades de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias em exercício de suas funções, que não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, sendo os seus vencimentos o valor de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022.
Art. 2º – Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.
Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas, com recursos estabelecidos pela PORTARIA GM/MS Nº 2.109, de 30 de junho de 2022, complementado ainda por recursos próprios.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita
Centro Administrativo José Zeferino do Carmo, em 10 de agosto de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 10 dias de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:CEA4A001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO "CRIA E NOMEIA COMPLEXO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LEI MUNICIPAL Nº 859 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

"Cria e nomeia Complexo Educacional no Município de Maribondo e contém outras providências. "

A Prefeita do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que, o poder legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º – Fica criado e denominado Complexo Educacional **Caio César da Costa Pedrosa**, o conglomerado dos seguintes logradouros públicos: 1) Quadra Poliesportiva localizada na Rua Padre Abelardo Romeiro Pereira, nº 140; 2) Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro localizada na Rua Padre Abelardo Romeiro Pereira, nº 140 e 3) Creche Municipal Casulo Maria Paes de Brito localizada Rua Geraldo Pereira de Melo, s/n.
Art. 2º – Fica na incumbência do Chefe do Poder Executivo Municipal tornar oficial a denominação, fazendo constar no referido prédio público o seu nome, através de placa ou qualquer outro meio adequado ao seu reconhecimento.
Art. 3 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita,

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo, em 10 de agosto de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:64C530E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411038/2022

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo Administrativo n° 0411038/2022, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 24.564.626/0001-99, vencedora com valor global de R$ 15.876,45 (Quinze mil oitocentos e setenta e seis mil e quarenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 25 de julho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CORRELATOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 24.564.626/0001-99**.
Valor Global da ARP R$ 15.876,45 (Quinze mil oitocentos e setenta e seis mil e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 25 de julho de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:72E33488

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0510011/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0510011/2022 Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 22/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, os quais atenderão as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, tendo como vencedora do certame as empresas: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, com o CNPJ sob n° 24.564.626/0001-99, vencedora com valor global de R$ 76.272,82 (Setenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); LC PRODUTOS HOSPITLARES LTDA - ME com o CNPJ sob n° 41.302.176/001-85, vencedora com valor global de R$ 120.821,28 (Cento e vinte mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, com o CNPJ sob n° 24.103.721/0001-95, vencedora com valor global de R$ 11.469,99 (Onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 20 de julho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 24.564.626/0001-99**.
Valor Global da ARP R$ 76.272,82 (Setenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 20 de julho de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **LC PRODUTOS HOSPITLARES LTDA - ME, com o CNPJ sob n° 41.302.176/001-85**.
Valor Global da ARP R$ 120.821,28 (Cento e vinte mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 20 de julho de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

KATIA PATRÍCIA DE MENEZES SANTOS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, com o CNPJ sob n° 24.103.721/0001-95**
Valor Global da ARP R$ 11.469,99 (Onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 20 de julho de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

DIEGO SAMMER SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:60E5BBB7

LICITAÇÃO
PUBLCAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510003/2022
Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0510003/2022 Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 25/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL, os quais atenderão as necessidades das Secretarias

deste Município, tendo como vencedora do certame as empresas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 20.008.831/0001-17, vencedora com valor global de R$ 92.509,35 (Noventa e dois mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos); MIX PAPELARIA EIRELI - ME com o CNPJ sob n° 24.180.611/0001-27 vencedora com valor global de R$ 281.732,38 (Duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos); ATIVA MALL COMÉRCIO DE UNTILIDADES LTDA, com o CNPJ sob n° 11.663.568/0001-09, vencedora com valor global de R$ 57.184,32 (Cinquenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e THIAGO LIMA MORAES EIRELI, com o CNPJ sob n° 30.971.751/0001-16, vencedora com valor global de R$ 965.883,73 (Novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três mil e setenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 26 de julho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 24.180.611/0001-27**.
Valor Global da ARP R$ 281.732,38 (Duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 26 de julho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D03DB760

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE **LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO – ALAGOAS.
Tipo: **Menor Preço – Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **24/08/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 10 de agosto de 2022.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:34710E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 1000050300052020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO.
Tipo: **Menor Preço – Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **24/08/2022, às 13:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 10 de agosto de 2022.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:8A960229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60. OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, de interesse da secretaria municipal de educação do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de agosto de 2022. Valor total: de R$ 1.262.055,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:20C36E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo n° 1000042500052022
HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 000010300052022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Novo Lino, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar - PNAE de interesse da secretaria municipal de educação do município de Novo Lino/AL, em conformidade com o Edital, tendo como vencedoras as empresas: Empresa: BERNARDI & GUEDES LTDA. CNPJ: 16.986.881/0001-00. Valor Total: R$ 154.505,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais) Empresa: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 27.390.230/0001-60. Valor Total: R$ 1.262.055,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais). Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 28.779.013/0001-20. 1.176.220,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil e duzentos e vinte reais). Empresa: FOOD PACK DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 35.443.022/0001-00. Valor Total: R$ 44.110,00 (Quarenta e quatro mil, e cento e dez reais).

Valor global Homologado de R$ 2.636.890,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais) atendendo o interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Novo Lino/AL, 09 de agosto 2022

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:E218D7D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n°0602021/2022 AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Controle Interno

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação por inexigibilidade de escritório jurídico especializado em assessoria e consultoria ao Controle Interno para atender as necessidades do município de Olho d'Água das Flores/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, III, "c" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com o escritório jurídico **JÚNIOR FRANÇA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 25.172.959/0001-35, com sede na Rua Francisco França de Oliveira, s/n, CEP 55.200-000, Central – Pesqueira-PE, no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5C232C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°0602021/2022 AVFG **- Contrato de Inexigibilidade nº 20/2022.**
Objeto: Contratação por inexigibilidade de escritório jurídico especializado em assessoria e consultoria ao Controle Interno para atender as necessidades do município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada**: JÚNIOR FRANÇA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 25.172.959/0001-35, com sede na Rua Francisco França de Oliveira, s/n, CEP 55.200-000, Central – Pesqueira-PE, no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Conforme dispositivo legal Artigo 74, III, "c" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de agosto de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:93888017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE LEI COMPLEMENTAR

Tendo em vista erro material na publicação da Lei Complementar nº 950, de 22 de junho de 2022, constando erro de digitação do nome LEI Nº 950, DE 22 DE JUNHO DE 2022, O Prefeito Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:
Onde se lê: **LEI Nº 950, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**
Leia-se: **LEI COMPLEMENTAR Nº 950, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Os demais termos e condições da Lei Complementar permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 950, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olho D`água das Flores de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, 12 de novembro de 2019."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Olho D`água das Flores fica alterado, por meio desta Lei Complementar, conforme Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º. Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:

I - A alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e

II - As revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

CAPÍTULO I
REGRAS GERAIS DE APOSENTADORIA

Art. 3º. Com fundamento nos incisos I e III do § 1º e §§ 4º-A, 4º-C e 5° do art. 40 da Constituição Federal, o servidor titular de cargo efetivo amparado no RPPS será aposentado nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

I - Incisos I e II do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10; ou
II - caput do art. 22.

Art. 4º. No cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS, aplica-se, nos termos dos §§ 3º, 8° e 17 do art. 40 da Constituição Federal, o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

CAPÍTULO II
PENSÃO POR MORTE

Art. 5º. Conforme prevê o § 7° do art. 40 da Constituição Federal, na concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Lei Complementar será aplicado o disposto no caput e nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

CAPÍTULO III
DIREITO ADQUIRIDO

Art. 6º. A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º. Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

§ 2º. É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos se dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

CAPÍTULO IV
ABONO DE PERMANÊNCIA

Art. 7º. Fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou vier a cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos, enquanto não estabelecidas por lei condições para o seu pagamento:

I - Alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Lei Complementar;

II - Art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Lei Complementar;

III - Arts. 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

CAPÍTULO V
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º. As receitas de que trata o art. 13 somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e para o custeio da taxa de administração destinada à manutenção do regime.
§ 1º. O valor anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) do valor do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.
§ 2º. Ao final do exercício financeiro, caso seja apurada sobra de valor relativo à taxa de administração ou de seus rendimentos, estes passarão a constituir uma Reserva Administrativa.
§ 3º. Fica estabelecido como limite máximo para a reserva o percentual de 50% do valor total da taxa de administração anual, admitido percentual inferior, desde que atendidas às previsões orçamentárias para o exercício seguinte e mediante deliberação do Conselho Administrativo.
§ 4º. A taxa anual de administração será elevada em 20% (vinte por cento), ficando o limite alterado para 3,6% (três vírgula seis por cento), para custear despesas destinadas exclusivamente à obtenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e à certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Poder Executivo municipal regulamentará o disposto nesta Lei Complementar, para seu fiel cumprimento.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 598/2008.

Olho d'Água das Flores/AL, 22 de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:32F0BF30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório n.º 0411.0007/2022, realizado no dia 01 de julho de 2022, sob a modalidade Chamada Pública N.º 02/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em favor das pessoas físicas: **Welson Silva Oliveira** inscrito no CPF Nº 129.607.834-50, vencedor do item 14 no valor global de R$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais). **Elenilde Soares da Silva** inscrita no CPF Nº 011.647.374-65, vencedora do item 02 no valor global de R$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). **Maria da Conceição dos Santos Feiitoza** inscrito no CPF Nº 958.053.624-49, vencedor do item 03 no valor global de R$ 19.985,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais) e do item 17 no valor global de R$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais). **Ana Paula Ventura de Moraes** inscrito no CPF Nº 123.540.944-93, vencedor do item 04 no valor global de R$ 39.975,00 (trinta e nove

mil novecentos e setenta e cinco reais). **Thiago Pereira da Silva inscrito** no CPF Nº 107.559.594-00, vencedor do item 05 no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **José Derisvaldo Camilo** inscrita no CPF Nº 027.891.104-84, vencedora do item 06 no valor global de R$ 24.353,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais), e no item 07 no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), e no item 12 no valor de R$ 10.393,00 (dez mil trezentos e noventa e três reais). **Valney Silva Soares** inscrito no CPF Nº 118.170.684-07, vencedor do item 08 no valor global de R$ 29.995,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), e no item 15 no valor de R$ 9.997,00 (nove mil novecentos e noventa e sete reais). **Genilda Feitosa de Lima** inscrito no CPF Nº 055.132.634-40, vencedor do item 09 no valor global de R$ 3.898,80 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **José Umbelino de Lima**, vencedor do item 10 no valor global de R$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Angélica da Silva** inscrita no CPF Nº 132.000.264-13, vencedor do item 11 no valor de R$ 39.997,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais). **Rayane Alves Souza** inscrito no CPF Nº 098.739.395-20, vencedor do item 12 no valor global de R$ 39.998,80 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **Eliane da Cruz** inscrita no CPF Nº 034.449.015-77, vencedor do item 13 no valor global de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), e no item 16 no valor de R$ 24.602,40 (vinte e quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos). **Evillyn Alves Santos** inscrita no CPF Nº 118.964.084-86, vencedor do item 16 no valor global de R$ 39.997,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Em valor da pessoa jurídica: **Associação dos Remanescentes Quilombolas do Povoado Saco dos Mirandas - CNPJ 34.890.268/0001-68**, vencedora do item 02 no valor global de R$ 35.294,40 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), vencedora do item 03 no valor global de R$ 55.302,30 (cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e trinta centavos); vencedora do item 04 no valor global de R$ 30.037,50 (trinta mil trinta e sete reais e cinquenta centavos); vencedora do item 05 no valor global de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), vencedora do item 08 no valor global de R$ 44.348,40 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); vencedora do item 09 no valor global de R$ 36.099,24 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos); vencedora do item 10 no valor global de R$ 43.074,99 (quarenta e três mil setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), vencedora de do item 11 no valor global de R$ 28.859,10 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); vencedora do item 12 no valor global de R$ 23.070,78 (vinte e três mil setenta reais e setenta e oito centavos); vencedora do item 14 no valor global de R$ 67.549,50 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); vencedora do item 15 no valor global de R$ 35.886,30 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Perfazendo o valor global adjudicado de R$ 412.922,51 (quatrocentos e doze mil novecentos e vinte e dois reais cinquenta e um centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 29 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:3179D30F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2022 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Saúde do município de Olivença-AL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença-Alagoas, no uso de suas atribuições legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei Nº 375, de 26 de novembro de 2018, para o biênio de 2022 a 2024, em substituição ao membro nomeado por meio da Portaria nº 111/2022.

1 – REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORE DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: João Paulo Porfírio Silva

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Olivença/Al, 01 de julho de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:74DE5534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA

PORTARIA Nº. 018/2022, de 10 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a contratação em cargo comissionado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º – CONTRATAR por tempo determinado o senhor ANTONIO RODOLFO MALTA MARQUES, portador do RG Nº. 2081226 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 111.674.174-10, para ocupar o cargo de Assessor Especial, de acordo com os Art. 89,I, f, da Lei Municipal n° 540/2022, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, com proventos mensais correspondente a dois mil e quinhentos reais.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 10 de agosto de 2022

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

ISMAEL RODRIGUES LINS
Presidente do Ouro Prev

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6D6B2C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando o registros de preços para

futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de Scaner e multifuncionais monocromática, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), para atender as demandas semanais de segunda a sexta – feira, e eventuais necessidades em finais de semana que a prefeitura tenha a ter neste Município. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:42937882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando o registros de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria de divulgação e publicação dos editais de licitação e matériais de interesse do município nos Diários Oficiais. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:73FFE422

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de carteiras escolares, com o fornecimento de peças, que serão utilizadas nas escolas municipais urbanas e rurais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/AL.. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6A6B2B9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 029/2022

Aviso de Dispensa de Licitação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 029/2022, do município de Palestina/AL, referente ao processo 2107025/2022, objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Material para Apresentação e Desfile em comemoração a emancipação política do Município de Palestina/AL, nos dias 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022, de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina/AL, HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: MARIA SELMA GOMES RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.451.860/0001-60- Valor do Contrato: R$ 49.085,000 (quarenta e nove mil e oitenta e cinco reais) – Vigência: 2 (dois) messes.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato
Contrato Nº 029/2022 – Processo Licitatório nº 0718005/2022– Contratação: Dispensa 029/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado MARIA SELMA GOMES RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.451.860/0001-60– Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Material para Apresentação e Desfile em comemoração a emancipação política do Município de Palestina/AL, nos dias 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022, de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina/AL – Valor do Contrato: R$ 49.085,000 (quarenta e nove mil e oitenta e cinco reais) – Vigência: 2 (dois) messes.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2AC95C6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **40/2022**. Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de ônibus para transporte de moradores do Município de Pilar/Al, para romaria de Padre Cícero no Juazeiro do Norte/CE.** Data: **24/08/2022**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, **10 de Agosto** de **2022**.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:756FD461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **91/2022**
PROCESSO: 0127-0001/2022 **PE- 28/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VIANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI,** CNPJ**: 17.811.038/0001-47.**
OBJETO: Eventual e Futura contratação de empresa especializada na locação de transporte coletivo (ônibus, micro e van). Vencedora dos itens: 03 e 42, no valor total: R$ 1.384.560,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; **e** TÁRCISO EDMUNDO SANTOS, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8CD2F1D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piranhas-AL, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é: **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO MUSEU DO CANGAÇO DO CENTRO HISTÓRICO, MUSEU DA VILA DE ENTREMONTES E CONSTRUÇÃO DE PORTICO DA ENTRADA DO DISTRITO PIAU.** Prevista para ocorrer no dia 11 de agosto de 2022, às 9h, foi ADIADO, para o dia 19 de agosto de 2022 às 10h.

Piranhas, 10 de agosto de 2022.

NELSON BASÍLIO FONSECA FERNANDES GOUVEIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DBB1690C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATORIO– **1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo da Ata de Registro de Preços Nº 003/2021, decorrente da Adesão nº 05/2021.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Porto Calvo/AL. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: **MINHA OFICINA CENTRO DE SERVIÇOS E INOVAÇÕES EIRELI**. CNPJ de n° 28.663.376/0001-03, com quantitativo e valor total e igual do original, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município. Firmado em 11/07/2022. Vigência: 06 (seis) meses, Signatórios: Eronita Sposito Leão e Lima e Nilton Tássio da Silva Oliveira.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:D7A51158

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO– **1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo da Ata de Registrode PreçosNº 029/2021-13, decorrente daADESÃO Nº 09/2021.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Porto Calvo/AL. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54, Contratada: **PRINTAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ de n:° 09.392.052/0001-25. Alterar o prazo em mais 12 (doze) meses, com quantitativo e valor total e igual do original, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município. Vigência do contrato: 13/07/2022 à 13/07/2023.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:0A52334A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 23/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 23/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ORGAOS PARTICIPANTES**. Data/Hora: 25 de AGOSTO de 2022, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 10 de agosto de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:AED537DE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 24/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 24/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ORGAOS PARTICIPANTES.** Data/Hora: 30 de AGOSTO de 2022, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 10 de agosto de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA –
Pregoeira

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:8043286B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 37/2022** – Processo Administrativo nº 05190015/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA**, em favor da empresa vencedora: **CEZARIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 03.016.072/0001-15, no valor de R$ 8.012,00 (Oito mil e doze reais); **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS,** CNPJ nº 12.183.082/0001-36, no valor de R$ 97.790,90 (Noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos); **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº 17.238.558/0001-02, no valor de R$ 134.466,30 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** CNPJ nº37.253.522/0001-05, no valor de R$ 1.599,20 (Um mil, quinhentas e noventa e nove reais e vinte centavos); **G ARAUJO C EIRELI,** CNPJ nº 19.785.046/0001-91, no valor de R$ 55.930,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais); totalizando o valor global em R$ 297.798,40 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Quebrangulo/AL, 08 de agosto de 2022

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A6D6E041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração em caráter emergencial, estará recebendo cotações de preços **PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, CESTAS BASICAS E KITS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DORMITORIO**, para ações de assistência, visando desabrigados e pessoas em vulnerabilidade afetadas diretamente pelo desastre das chuvas de 01 e 02 de julho de 2022 , tendo como prazo de pagamento 30 dias a partir da entrega.

Todas as especificações técnicas e demais informações encontram-se no termo de referência, Interessados enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, com, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo, no período de 11/08/2022 a partir das 8:00h , até as 17:00h do dia 17/08/2022.

Quebrangulo, 10 de Agosto de 2022

CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:653608FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO N° 07010048/2022
PROCESSO N° 07010048/2022
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social.
LOCADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA BANDEIRA AMORIM, inscrito no CPF sob o nº 086.678.124-20. OBJETO: Locação de Imóvel. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor Total: **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) tendo o valor mensal de **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais). CELEBRAÇÃO: 06/07/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.245/1991 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 10 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:E489E053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo das atas de registro de preços n° 009/2022 – 001 e n° 009/2022 - 002 PE n° 009/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Médio e Pequeno Porte, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº 06.942.421/0001-18 e SENCONSULT – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob n° 40.888.380/0001-67 , referente ao remanejamento de quantitativo de saldo da ARP n° 009/2022 – 001 e ARP n° 009/2022 – 002. CELEBRAÇÃO: 05/08/2022. Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Finanças e Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social. Fica remanejado 01 (uma) unidade, referente ao item 5 (ampla) da ARP n° 009/2022 – 001 e 02 (duas) unidades, referente ao item 2 (reserva) da ARP n° 009/2022 – 002. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 10 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:72A2B60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES, PARA FINS DE IMPLATAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E OPERAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL**

DE TRANSPORTE PÚBLICO. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 10 de Agosto de 2022.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:61A2C1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificam-se as publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 1730, do dia 11/02/2022, Código identificador: FF24BD75 e F471C486, haja vista equívoco no valor mensal, nesse passo ONDE SE LÊ: valor mensal de R$ 5.168,79 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). LEIA-SE: valor mensal de R$ 6.132,20 (seis mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos). A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 10 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:928EA2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE ao contrato n° 001/2018 – Locação de Imóvel. OBJETO: Reajuste Anual e retificação do 5º termo aditivo ao contrato n° 001/2018. Fica retificado o valor do 5º termo aditivo de R$ 5.168,79 para R$ 6.132,20 conforme 4º termo aditivo. Conforme índice contratual - IGPM (FGV), o reajuste do contrato foi de R$ 481,95 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), tendo o valor mensal de R$ 6.132,20 (seis mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos) e passando a ser com o reajuste para R$ 6.614,15 (seis mil seiscentos e quatorze reais e quinze centavos). CELEBRAÇÃO: 10/08/2022. Vigência: contados a partir da publicação. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 10 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:FA286871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COMPRA DE MEDICAMENTO PROCESSO Nº 0801.0049/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 10 de Agosto de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:C523B3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COMPRA DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE PROCESSO Nº 0729.0040/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 10 de Agosto de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:829704EA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0701-0048/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL
ASSUNTO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n°0701-0048 /2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, Processo Administrativo n° 0701-0048/2022. CONTRATADO: Sr. Marcus Aurélio Pinheiro, inscrito no CPF: 524.736.604-25, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) totalizando R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Com base no parecer referencial n° 008/2022/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo pela Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Lei Federal n° 8.666/93.

Determino a publicação do extrato da ratificação por este Gabinete e após, remessa dos autos a Gestão de Contratos para elaboração do contrato e demais providências.

Rio Largo/AL, 04 de julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B43E4BE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CESSIONÁRIA: F U N P R E V - S L N
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
CEDENTE: NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME
CNPJ: nº 19.470.305/0001-95

OBJETO: Cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema **CONSIGUP** – Módulos do Consignante e do Segurado, de Propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a Operacionalização e Controle das Consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL** junto aos Segurados Municipais e às Consignatárias Contratantes do Sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis **SEM ÔNUS** quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus Segurados.

DESPESAS: Termo de Cooperação Não Oneroso.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/ 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES

SANTA LUZIA DO NORTE - AL, 04 de agosto de 2022

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
Presidente FUNPREV- SLN

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:04B66261

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Santa Luzia do Norte, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/08/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: santaluziaonorte.al.gov.br/transparência/

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DED0048A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 02.14.0029/2022
Chamada Pública nº 01/2022
Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 01/2022, referente ao Processo nº 02.14.0029/2022, HOMOLOGO o presente chamamento público.
Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, (CNPJ N° 11.858.932/0001-96), Itens 01, 09, 12, 21, 22, 23, 28, 34, 60 e 62 – R$ 497.860,00. COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ Nº 22.602.750/0001-76), Itens 02, 03, 04, 06, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 27, 29, 33, 36, 40, 41, 53, 54, 57 e 59 – R$ 977.875,00. ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS – (CNPJ N° 34.890.268/0001-68): Itens 5 e 37 – R$ 73.120,00. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, (CNPJ N° 10.589.833/0001-93): Itens 07, 32, 49, 50 e 51 – R$ 122.110,00. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – (CNPJ Nº 04.811.676/0001-16): Itens 11, 31, 47, 48 e 58 – R$ 511.670,00. ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO – (CNPJ N° 12.705.463/0001-38): Itens 43, 44, 45 e 46 – R$ 349.050,00.
ROSA MARIA DOS SANTOS - (CPF N° 022.371.834-30): Item 55 – R$ 1.788,00.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BF00B0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP01/2022-1 – Processo nº 02.14.0029/2022 – Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, (CNPJ N° 11.858.932/0001-96) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (Itens 01, 09, 12, 21, 22, 23, 28, 34, 60 e 62 – Valor global: R$ R$ 497.860,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº CP01/2022-2 – Processo nº 02.14.0029/2022 – Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTURORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ Nº 22.602.750/0001-76) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar Itens 02, 03, 04, 06, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 27, 29, 33, 36, 40, 41, 53, 54, 57 e 59 – Valor global: R$ 977.875,00 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº CP01/2022-3 – Processo nº 02.14.0029/2022 – Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS – (CNPJ N° 34.890.268/0001-68) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar Itens 5 e 37 – Valor global: R$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº CP01/2022-4 – Processo nº 02.14.0029/2022 – Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, (CNPJ N° 10.589.833/0001-93): — Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar Itens 07, 32, 49, 50 e 51 – Valor global: R$ R$ 122.110,00 (cento e vinte e dois mil, cento e dez reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº CP01/2022-5 – Processo nº 02.14.0029/2022 – Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – (CNPJ Nº 04.811.676/0001-16) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar Itens 11, 31, 47, 48 e 58 – Valor global: R$ 511.670,00 (quinhentos e onze mil, seiscentos e setenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº CP01/2022-6 – Processo nº – Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO – (CNPJ N° 12.705.463/0001-38) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar Itens 43, 44, 45 e 46 – Valor global: R$ 349.050,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Contrato nº CP01/2022-7 – Processo nº 02.14.0029/2022 – Chamada Pública nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: ROSA MARIA DOS SANTOS - (CPF N° 022.371.834-30) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar Item 55 – Valor global: R$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C44AE5A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada em locação de veículos automotores (CAMINHÃO BASCULANTE), com motorista e sem combustível, incluso manutenção preventiva e corretiva, bem como lavagem automotiva, seguro e taxas automotiva a fim de atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da enchente. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais).

Santana do Mundaú/AL, 10 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C7A23CE4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada em locação de veículo automotor (CAMINHÃO PIPA), com motorista e sem combustível, incluso manutenção preventiva e corretiva, bem como lavagem automotiva, seguro e taxas automotiva a fim de atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da enchente. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 8.381,60 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 10 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:4C8D3146

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada em locação de veículo automotor (CAMINHÃO LIMPEZA A SUCÇÃO), com motorista e sem combustível, incluso manutenção preventiva e corretiva, bem como lavagem automotiva, seguro e taxas automotiva a fim de atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da enchente. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 16.467,20 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Santana do Mundaú/AL, 10 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:8CD0E885

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE SANTANA DO MUNDAU/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico, sondagem, projeto estrtutural em concreto armado para recuperação das pontes: ilha grande, mirim 2 e água fria do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, 10 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:09854B28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA no dia 01/08/2022)
No extrato de contrato publicado no dia 01/08/2022 **onde se lê: "O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)" dando-lhe nova redação "O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 1.800,00 (um Mil e oitocentos reais)".**
Mantidas as demais informações da publicação. O Extrato do Contrato na integra, encontra-se publicado no site do IAPREV: http://www.iaprevsaojosedatapera.al.gov.br/portal/.
Dê-se ciência.

Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de São José da Tapera/Alagoas. 10 de Agosto 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:C2238B3A

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 27/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 27/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. REMI SOARES DA PAZ.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo 005 .021.290722/2022, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. **Remi Soares da Paz**, natural de São José da Tapera/AL, nascido no dia 28/10/1960, filho de José Soares da Paz e de Maria de Jesus, casado, gari, matrícula 225, CPF 530.381.934-53, RG 754354 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1702402693-4, enquadrado no PCCS: 0001 – PISO SALÁRIO MÍNIMO – CLASSE ÚNICO, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, nº 361, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 07 (sete) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 01 de agosto de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:616E22EE

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 24/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 24/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. MARIA MARGARIDA SOUZA DA SILVA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo 001.021.290722/2022, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. **Maria Margarida Souza da Silva**, natural de São José da Tapera/AL, nascida no dia 04/01/1968, filha de Elias Fidelis de Souza e de Cícera Maria da Conceição, casada, professora, matrícula 1323, CPF 578.623.384-72, RG 906162 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1902768210-3, enquadrado no PCCS: 0006 – PROFESSOR 25HS ESPECIALIZAÇÃO NÍVEL II, residente e domiciliada no Povoado Alto do Juazeiro, S/N, zona rural de São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 03 (três) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 01 de agosto de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:F87FCB97

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 28/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 28/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo 006 .021.290722/2022, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. **José Francisco Rodrigues Bezerra**, natural de Pão de Açúcar/AL, nascido no dia 10/10/1956, filho de Antônio Bezerra Nunes e de Lindinalva Inácio Rodrigues, solteiro, vigia, matrícula 263, CPF 551.091.014-34, RG 769694 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1702402688-8, enquadrado no PCCS: 0001 – PISO SALÁRIO MÍNIMO – CLASSE ÚNICO, residente e domiciliado à Rua Professor Agripino Melo, nº 210, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 07 (sete) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 01 de agosto de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:FC1BD13D

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 26/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 26/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. ERMIRO VENTURA SOARES.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo 004 .021.290722/2022, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. **Ermiro Ventura Soares**, natural de São José da Tapera/AL, nascido no dia 05/01/1953, filho de Marinete Rosa da Conceição, solteiro, vigia, matrícula 253, CPF 543.062.644-91, RG 1.401.858 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1702402696-9, enquadrado no PCCS: 0001 – PISO SALÁRIO MÍNIMO – CLASSE ÚNICO, residente e domiciliado à Rua Amburana, nº 392, Loteamento Recanto das Alamedas, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 07 (sete) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 01 de agosto de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:6BFDEF19

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 25/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 25/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. LUCIANA RICARDO GOMES BEZERRA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo 003.021.290722/2022, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. **Luciana Ricardo Gomes Bezerra**, natural de Batalha/AL, nascida no dia 18/04/1967, filha de Renato Ricardo Gomes e de Maria Aparecida Gomes, casada, professora, matrícula 439, CPF 556.972.244-00, RG 772.651 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1234368913-1, enquadrado no PCCS: 0011 – PROFESSOR 40HS ESPECIALIZAÇÃO NÍVEL II CLASSE H, residente e domiciliada à Avenida Elísio Maia, nº 1164, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 04 (quatro) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 01 de agosto de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:E1532FEA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 22/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 22/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. JOSUÉ ROCHA SILVA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo 002 .021.290722/2022, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. **Josué Rocha Silva**, natural de São José da Tapera/AL, nascido no dia 21/11/1954, filho de João Miguel da Silva e de Rosalina Rocha Silva, casado, gari, matrícula 322, CPF 431.344.754-72, RG 769773 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1702402698-5, enquadrado no PCCS: 0001 – PISO SALÁRIO MÍNIMO – CLASSE ÚNICO, residente e domiciliado no Povoado Marruá, S/N, zona rural de São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 07 (sete) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 01 de agosto de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:67B833A3

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº23/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 23/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. SILOÉ JOAQUIM DA SILVA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da lei municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal;
Considerando o que consta no processo administrativo 002.021.150722/2022, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. **SILOÉ JOAQUIM DA SILVA,** brasileiro, natural de Santana do Ipanema/AL, nascido no dia 16/03/1955, filho de Joaquim Izaque da Silva e de Santina Maria da Conceição, viúvo, agricultor, CPF 923.431.204-04, RG 1276105 SSP/AL, residente e domiciliado no Sítio Mororó, S/N, zona rural de Senador Rui Palmeira/AL, em virtude do falecimento de Marinalva Rosália da Silva, brasileira, RG 1.529.291 SSP/AL, CPF 022.856.014-41, auxiliar de serviços gerais, mat. 908, aposentada conforme portaria 68/2020, falecida no dia 05/06/2022.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito no art. 1º, tem como fundamento jurídico o disposto no art. 40, §7º, da Constituição Federal, e na legislação própria aplicável, lei municipal nº 778, de 30 de junho de 2022, art. 8º, I, c/c art. 43, 1.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 01 de agosto de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:F539F7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 779/2022, DE 09 DE AGOSTO 2022

LEI Nº 779/2022, de 09 de Agosto 2022

Dispõe sobre o pagamento de diferença salarial dos meses de maio e junho de 2022, dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe a Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), por igual para todos os servidores públicos efetivos do Município que exercem a função de Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE, a título de diferença salarial para atingir o valor mínimo, em parcela única, sem incorporação aos vencimentos, conforme determinado pela emenda Constitucional nº 120/2022, referente ao retroativo dos meses de maio e junho de 2022.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José da Tapera /AL, 09 de Agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:B6F3AE0B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 099/2022-GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 099/2022-GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **GILCIMARIO OLIVEIRA PEREIRA** brasileiro, portador de CPF (MF): 061.687.784-62 e RG n.º 2088753 SSP/AL e matrícula nº3252, para atuar na Gestão de contratos e atas nº 014/2022 e 015/2022 – Aquisição de gás GLP e água mineral, atas nº018/2022, 019/2022 e 020/2022- Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e Licitação nº008.009.010222 – Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 099/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:F230C25C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.023.151021
Ata de Registro de Preços nº 50/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.021/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: FC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.413.553/0001-13
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de São José da Tapera/AL,
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Nandersson Melo Pimentel da Rocha, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:E52E40ED

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.023.040122
Ata de Registro de Preços nº 43/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.007/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MELO PNEUS LTDA -EPP, CNPJ nº 28.995.139/0001-31
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2022.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Paulo Vilanova Gois Melo, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0270A728

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de São José da tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, informa que na publicação relativo ao Extrato de Contrato relativo ao Processo de nº 001.009.130522, vinculado na edição do dia 09 de agosto de 2022, "onde se lê, "Contrato nº 47", se leia " Contrato nº 43, e valor global de " 121.942,66, (cento e vinte um mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), se leia "R$ 3.928.000,00, (Três milhões, novecentos e vinte e oito reais)" , referente a Adesão Ata de registro de Preços nº 235/2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9772B22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.008.060522
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.024/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 25 de agosto de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 10 de agosto de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:BD2A0D3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002-02/2020 - Inexigibilidade

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89
OBJETO: Objeto é prestação de SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana de São Luis do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2022
VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração – SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
UO: 0018 – Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana – SMTLU; Funcional Programática: 0018.15.452.0007.2023 – Manutenção da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana – SMTLU; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:90150B1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de veículo, tipo van, para atender a demanda das Secretarias de Administração e Educação do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Tipo: **Menor Preço – ITEM**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/08/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 10 de agosto de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:0B3922F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (LIMPEZA DE FOSSAS, BOCAS DE LOBO E ESGOTO)

Pregão Eletrônico Nº 25/2022 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa prestadora de serviços para limpeza de fossas sépticas, Bocas de Lobo e Esgoto, de diversos setores da Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de agosto de 2022, às 10h, (Horário de Brasília)
https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 10 de agosto de 2022.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0F85BF3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 26/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais e Equipamentos de Jardinagem,** destinados a atender as necessidades do Município de Satuba/AL, em favor das empresas: ***OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.409/0001-93 e NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.247.494/0001-13***, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 10 de Agosto de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:10F92DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Teste Rápido para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço – Por Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/08/2022, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 10 de Agosto de 2022.

MARYLIA GABRIELA PALMEIRA GALDINO
Pregoeira

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:FC3E503A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de carreta agrícola a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), o formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (setordecomprassrp@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 3 (três) dias a contar da data desta publicação.

Senador Rui Palmeira – AL, 10 de agosto de 2022.

MIKAELLY VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4F1E0F2A

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de materiais de vestuário e utensílios de higiene para compor kit`s de enxoval de bebê a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), o formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (setordecomprassrp@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 3 (três) dias a contar da data desta publicação.

Senador Rui Palmeira – AL, 10 de agosto de 2022.

MIKAELLY VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D4ABE324

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 06.210.06/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 04 de Agosto de 2022. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 22/2022-4º CHAMADA – Processo nº 06.210.06/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2013 – Fornecedor Registrado: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP (CNPJ nº 28.779.013/0001-20) – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios 4º chamada – Valor global: R$ 152.301,98(cento e cinquenta e dois mil trezentos e um reais e noventa e oito centavos) - Vigência: 12 meses - celebrado em 04/08/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e David Guimarães Martin.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:22B964E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 117/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º **45.128.080/0001-01**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 79.213,32** (setenta e nove mil duzentos e treze reais e trinta e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão de Saúde Pública	MÊS	12	R$ 6.601,11	R$79.213,32

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2022 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogável, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 05 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FA16B861

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA CONTRATO 117.2022

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 012/2022, e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.128.080/0001-01, com sede na Rua. Olavo Bilac, nº 210, Centro, CEP: 57300-390, Arapiraca/AL, neste ato representado pelo Sr. Stefanio Faustino da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade n° 527859199/SSP/SP e do CPF/MF nº 041.705.404-17, residente e domiciliada na Rua Delmiro Gouveia, nº29, Centro, CEP: 57350-000, Campo Grande/AL, doravante denominada CONTRATADA, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de R$ 79.213,32 (setenta e nove mil duzentos e treze reais e trinta e dois centavos), sob os fundamentos do artigo nº25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Teotônio Vilela, 05 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0ED3FAC0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 056/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 056/2022, que tem por objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente Emenda Parlamentar nº 11780.685000/1180-09, em favor das empresas: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 14.340,00 (Catorze mil, trezentos e quarenta reais); **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.371.330/0001-09, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R$ 11.849,85 (Onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais, oitenta e cinco centavos); **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 8.390,00 (Oito mil, trezentos e noventa reais); **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais); e com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 03 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:78983513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas que foram habilitadas no processo licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2022, tendo como objeto Obras De Engenharia Para Execução Da Ampliação E Melhorias Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Município De Teotônio Vilela – AL – 1ª Etapa. **DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia: 12 de agosto de 2022 às 09h.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 10 de agosto de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:19547760

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DECISÓRIO – CONCORRENCIA Nº 001/2022

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o julgamento do recurso da Comissão Especial de Licitação, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de INDEFERIR os recursos administrativos interpostos pelas licitantes AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.751.005/0001-00 e CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.167.347/0001-00, mantendo a decisão da Comissão.
Outrossim, HOMOLOGO o Parecer Técnico nº 010/2022 emitido pelo Setor de Engenharia, que fundamentou o julgamento da comissão especial de licitação, bem como a decisão deste.

Diante do exposto encaminho a Comissão Especial de Licitação para que proceda com a convocação para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 10 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:47E685E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07060008/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Assunto: Solicitação de Compra de Pneus.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa A B AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 07.630.3400001-45, vencedora dos itens (2,4,5,7,8,9,11), com o valor total de R$ 68.110,00, S A DE SOUZA GRIZ, CNPJ n° 12.606.8030001-73, vencedora dos itens (3,6,10) com o valor de 11.064,00, e a empresa ITAMOTOS LTDA, CNPJ n°15.604.3900001-86, vencedora dos itens (1,9) com o valor de 1.535,00.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 10 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:5779A96E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 47/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 047/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07080014/2022

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e vasilhames para atender a demanda das secretarias do município de Viçosa/AL.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/08/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 11/08/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 25/08/2022 às 14h. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 182/2022

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6DFA381E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 46/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 046/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12290003/2021

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para as creches municipais de Viçosa/AL.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/08/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 11/08/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 24/08/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 10 de agosto de 2022.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira
Portaria 182/2022

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AE747834

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 45/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 045/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01130022/2022

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de canetas odontológicas de alta e baixa rotaçãoe compressores
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/08/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 11/08/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 25/08/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 182/2022

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:094F04B0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 43/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2021 UASG Nº. 982887 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04220014/2022

COMUNICAMOS que está suspensa a Abertura do Pregão Eletrônico nº 43/2022 que seria realizada através do sistema COMPRASNET no dia 18 de agosto de 2022 às 14h**,** cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de radiologia para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento – upa do município de Viçosa/AL após solicitação de esclarecimento por parte de um licitante e a secretaria solicitante considerar procedente o pedido.
Sendo assim, o pregoeiro SUSPENDE a abertura do Edital em epigrafe.

Viçosa/AL, 10 de agosto 2022

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 182/2022

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:1F9837C6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº TP 01.001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº TP 01.001/2020
Processo Administrativo nº 07210011/2022
PARTES: CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.635/0001-44.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual por 03 (três) meses e a prorrogação de prazo de execução por 02 (dois) meses do contrato nº TP 01.001/2020, que por sua vez tem como objeto a execução de obra de engenharia para construção de 1 (uma) Unidade Básica de saúde – UBS, porte I no Conjunto Santa Ana em Viçosa/AL
DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: A vigência do contrato nº TP 01.001/2020, fica prorrogada por 03 (três) meses, contados a partir do término da vigência anterior compreendendo o período de 13 de agosto de 2022 a 13 de novembro de 2022 e o cronograma de execução prorrogado por 02 (dois) meses contatos a partir da ordem de serviço.
DA DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Claysonn Thiago Peixoto de Melo- Representante da empresa

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:457FF22A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 233/2022

PORTARIA Nº 233/2022

Viçosa/AL, 10 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos do Pregão Eletrônico nº 060/2022, cujo objeto é aquisição AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a),Sandro Ribeiro de Araújo, ocupante do cargo de Gerencia de Transportes, Matrícula nº 15693, Portaria 116/2021 inscrito(a) no CPF nº050.988.094-01, RG nº, 98002049148 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Renildo Marques da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Matricula nº 728 e inscrito(a) no CPF nº 676.964.494-00 72 e RG nº98001388658 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CBC0D843

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 234/2022

PORTARIA Nº 234/2022

Viçosa/AL, 10 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos do Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto é MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a),Cícero de Oliveira Júnior , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

Matrícula nº 1705, inscrito(a) no CPF nº 052.296.704-36, RG nº, 99001188240 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Moisés Laurindo dos Santos, ocupante do cargo de Encarregado de Manutenção Predial, Matricula nº 15969 e inscrito(a) no CPF nº 066.523.914-90, e RG nº 395133890 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D460C0CC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 235/2022

PORTARIA Nº 235/2022

Viçosa/AL, 10 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos do Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto é LICITADO NA TERCEIRA CHAMADA DO PE N° 07/2022 – PORTAS E JANELAS DE MADEIRA PARA O HOSPITAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a),Cícero de Oliveira Júnior , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1705, inscrito(a) no CPF nº 052.296.704-36, RG nº, 99001188240 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Moisés Laurindo dos Santos, ocupante do cargo de Encarregado de Manutenção Predial, Matricula nº 15969 e inscrito(a) no CPF nº 066.523.914-90, e RG nº 395133890 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:FDC06A9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0788/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0788/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores da SMTT, na competência a partir de 16/07/2022 até 15/08/2022.Conforme os Anexos I e II.

Delmiro Gouveia, 10 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14575	CÍCERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19012	MARCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14704	MIZAEL DE BARROS TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19401	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H

SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	2381	JÚLIO CÉSAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	49 H
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	49 H

ANEXO II

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/VÍNCULO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO SUPERINTENDENTE/DESIGNADO	0	30 DIAS	72 H

REGIME DE PLANTÃO (FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÕES) (Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.247/2018 c/c Art. 72, da Lei nº 623/1993 e Art. 6º, do Decreto nº 012/2018)		
PERÍODO NOTURNO DE REFERÊNCIA		TOTAL DE HORAS EM JORNADA NOTURNA DE TRABALHO
I	12 DIAS	72H
Total Geral		72 H

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/VÍNCULO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA	COORD. PLAN. E FISCALIZAÇÃO	0	30 DIAS	72 H

REGIME DE PLANTÃO (FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÕES) (Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.247/2018 c/c Art. 72, da Lei nº 623/1993 e Art. 6º, do Decreto nº 012/2018)		
PERÍODO NOTURNO DE REFERÊNCIA		TOTAL DE HORAS EM JORNADA NOTURNA DE TRABALHO
I	12 DIAS	72H
Total Geral		72 H

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:23CB111F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0789/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0789/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação de estímulo, aos servidores da SMTT na competência agosto/2022, conforme Anexo I e II.

Delmiro Gouveia, 10 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	VALOR
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$840,00
SMTT	14575	CICERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$1.118,00
SMTT	14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERINTENDENTE	R$1.212,00
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$1.118,00
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$1.212,00
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$1.212,00
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	ED. TRÂNSITO	R$1.040,00
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$1.212,00
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS S. DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$1.118,00
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SUPERV./INSTR.	R$734,00
SMTT	2381	JÚLIO CESAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	ED. TRÂNSITO / CONDUTOR	R$912,00
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$840,00
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$1.212,00
SMTT	19012	MÁRCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$328,00
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	EDUC. TRÂNSITO	R$912,00
SMTT	14704	MIZAEL DE BARROS TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$968,00
SMTT	14679	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	MOT. CAT B	DIRETOR DA SMTT	R$900,00
SMTT	19041	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$478,00
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$584,00
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$584,00

ANEXO II

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	VALOR
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA	COORD. PLAN. FISC. SMTT	EDUC. TRÂNSITO	R$700,00
SMTT	22168	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	COORD. ED. DE TRÂNSITO	ED TRÂNSITO / ADMINISTRATIVO	R$400,00

SMTT	P38GOZZF	MAYARA DOS SANTOS FEITOZA	AUX. DE SECRETARIA	ADMINISTRATIVO	R$150,00
SMTT	22353	NÁDJA MOREIRA OLIVEIRA	AUX. DE SECRETARIA	OPERACIONAL	R$150,00
SMTT		SAMUEL VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SECRETARIA	OPERACIONAL	R$150,00

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2773D2D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 105/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **GRUPO INFORMAL II**, composto pelos Agricultores: **Émerson Douglas Matias da Silva**, inscrito no CPF sob nº 134.471.604-03**, José Pereira Lima**, inscrito no CPF sob nº 133.543.704-59. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIANTE O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAB** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 79.999,50 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos)**.

Produto		Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
01	**Abacaxi** – De primeira qualidade; Frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; atualizado. Referência: Tamanho médio (1,3 a 1,5g)	UND	800	R$ 4,62	R$ 3.696,00
02	**Abóbora** – De primeira qualidade; Consistência firme, casca sem furos, rachaduras ou manchas escuras. Polpa vermelha e tenra; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho pequeno (2,0 a 2,3kg)	KG	300	R$ 5,42	R$ 1.626,00
03	**Acerola** – De ótima qualidade, livres de danos físicos e mecânicos, grau de maturação ideal para o consumo, com cor. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Referência: Tamanho médio (2 a 3 g)	KG	800	R$ 5,53	R$ 4.424,00
04	**Alface** – Tipo crespa ou lisa; De primeira qualidade; Folhas íntegras, frescas e limpas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio (200 a 300g)	UND	200	R$ 2,58	R$ 516,00
06	**Banana Prata** – De primeira qualidade; Maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca; sem lesões; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho grande (140 a 150g). Organizadas em de 12 unidades pesando no mínimo 2 kg	DZ	1.500	R$ 5,10	R$ 7.650,00
07	**Batata Doce** – De primeira qualidade; Cor roxa, branca ou vermelha; Casca livre de fungos, rachaduras e sujidades. Consistência firme e sem manchas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho de médio a grande (500 a 600g)	KG	2.000	R$ 4,43	R$ 8.860,00
14	**Couve verde -** (verde, tenra, folhas firmes, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas)	ML	200	R$ 5,15	R$ 1.030,00
15	**Goiaba** – Com ótima aparência, livres de danos físicas e mecânicos, grau de maturação ideal para o consumo e que suporte a manipulação, transporte e armazenamento sem sofrer danos que possa impossibilitar sua utilização, cor e sabor próprios. Isento de substâncias, terro.	KG	1.000	R$ 5,17	R$ 5.170,00
16	**Inhame –** De primeira qualidade; Polpa branca e consistência firme; Maduro; Casca sem manchas; Livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho de médio a grande (1,8 a 2,0kg).	KG	100	R$ 6,73	R$ 673,00
17	**Laranja Pera –** De primeira qualidade; Polpa suculenta; Consistência firme; Casca lisa, meio verdosa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (180 a 200g).	UND	10.000	R$ 1,14	R$ 11.400,00
20	**Macaxeira** – De primeira qualidade; Casca livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos. Consistência firme; Referência: Tamanho médio a grande (200 a 600g).	KG	2.000	R$ 4,13	R$ 8.260,00
21	**Mamão** – De primeira qualidade; Maturação adequada para o consumo da fruta, com características íntegras; fresco, limpo, coloração uniforme; Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; Referência: Tamanho médio (1,3 a 1,5g).	KG	250	R$ 4,07	R$ 1.017,50
23	**Maracujá** – De primeira qualidade; Cor amarela; Polpa com cheio característico; Casca sem lesões; Maturação adequada para o consumo; Textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho grande (180 a 200g).	KG	500	R$ 6,80	R$ 3.400,00
24	**Melancia –** De primeira qualidade; Polpa vermelha, firme e intacta; Casca lisa, sem lesões, livre de sujidades, parasitas, larvas e objetos estranhos. Referência: Tamanho pequeno a médio (6,0 a 7,0 kg).	UND	1.200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
25	**Melão** – De primeira qualidade; Redondo, graúdo, coloração uniforme, sem lesões; Devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; Livre de sujidades, parasitas, larvas e objetos estranhos; Referência: Tamanho médio a grande (1,7 a 1,8kg).	KG	1.000	R$ 3,95	R$ 3.950,00
28	**Tangerina ponkan**, madura, frutos com tamanho médio e uniforme, grau máximo de evolução, íntegra, sem ferimento, manchas ou defeitos, devem ser firmes e com brilho, polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimento e pesando aproximadamente 150g cada unidade	UND	1.527	R$ 1,00	R$ 1.527,00
				Preço Total: R$ 79.999,50	

período de 90 (noventa) dias., a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013

Teotônio Vilela-AL, 01 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:659AEAD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 109/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – M** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11780.685000/1180-09** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 14.340,00 (Catorze mil, trezentos e quarenta reais).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Geladeira/ Refrigerador - capacidade de 250 a 299 L – especificações mínimas - Refrigerador doméstico, capacidade: 300 l, voltagem: bivolt v, características adicionais: frost free, cor: branca, tipo: vertical	Unidade	6	R$ 2.390,00	R$ 14.340,00	ESMALTEC

Data de Assinatura: 05 de agosto de O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 03 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:33647411

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 111/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS VETERINÁRIOS EIRELI -EPP** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.371.330/0001-09 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11780.685000/1180-09** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 14.340,00 (Catorze mil, trezentos e quarenta reais).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	Balança Antropométrica Infantil - para uso clínico, com operação digital, com capacidade de até 25 kg, com divisões de 05g. Bivolt ou 220v, garantia de 18 meses. Dimensões da concha mínimo 540x290 (mm). Com tara.	Unidade	15	R$ 789,99	R$ 11.849,85	RAMUZA

Data de Assinatura: 05 de agosto de O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 03 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:16A144FB



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RREO_3515_BIMESTRAL_3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	775.649.261,00	787.605.928,53	197.225.040,40	25,04	469.263.900,54	59,58	318.342.027,99
RECEITAS CORRENTES	694.514.439,00	706.471.106,53	197.225.040,40	27,92	466.465.876,90	66,03	240.005.229,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	101.903.000,00	101.903.000,00	22.553.577,62	22,13	55.767.448,60	54,73	46.135.551,40
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	20.056.087,56	27,66	47.787.540,16	65,91	24.712.459,84
Taxas	29.403.000,00	29.403.000,00	2.497.490,06	8,49	7.979.908,44	27,14	21.423.091,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.447.455,00	40.447.455,00	11.027.940,97	27,26	22.533.111,00	55,71	17.914.344,00
Contribuições Sociais	17.447.455,00	17.447.455,00	2.401.529,06	13,76	6.719.353,93	38,51	10.728.101,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.000.000,00	23.000.000,00	8.626.411,91	37,51	15.813.757,07	68,76	7.186.242,93
RECEITA PATRIMONIAL	3.125.000,00	3.125.000,00	19.966.874,55	638,94	26.841.444,47	858,93	-23.716.444,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	220.000,00	220.000,00	34.423,60	15,65	53.944,04	24,52	166.055,96
Valores Mobiliários	2.905.000,00	2.905.000,00	4.932.450,95	169,79	11.787.500,43	405,77	-8.882.500,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	-15.000.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	960.000,00	960.000,00	38.996,00	4,06	96.038,00	10,00	863.962,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	960.000,00	960.000,00	38.996,00	4,06	96.038,00	10,00	863.962,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	535.562.984,00	547.519.651,53	142.867.351,60	26,09	359.320.127,08	65,63	188.199.524,45
Transferências da União e de suas Entidades	335.575.219,00	346.351.886,21	97.545.789,95	28,16	227.472.366,45	65,68	118.879.519,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.002.695,00	117.182.695,32	18.830.513,68	16,07	55.280.852,94	47,17	61.901.842,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	83.906.200,00	83.906.200,00	26.491.047,97	31,57	76.566.907,69	91,25	7.339.292,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	78.870,00	78.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.870,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.516.000,00	12.516.000,00	770.299,66	6,15	1.907.707,75	15,24	10.608.292,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.106.000,00	3.106.000,00	633.735,08	20,40	1.400.246,81	45,08	1.705.753,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	18.116,74	181,17	195.085,70	1.950,86	-185.085,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.400.000,00	9.400.000,00	118.447,84	1,26	312.375,24	3,32	9.087.624,76

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	81.134.822,00	81.134.822,00	0,00	0,00	2.798.023,64	3,45	78.336.798,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.134.822,00	81.134.822,00	0,00	0,00	2.798.023,64	3,45	78.336.798,36
Transferências da União e de suas Entidades	81.134.822,00	81.134.822,00	0,00	0,00	2.798.023,64	3,45	78.336.798,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.405.101,00	31.405.101,00	4.039.995,55	12,86	11.312.164,68	36,02	20.092.936,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	807.054.362,00	819.011.029,53	201.265.035,95	24,57	480.576.065,22	58,68	338.434.964,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	807.054.362,00	819.011.029,53	201.265.035,95	24,57	480.576.065,22	58,68	338.434.964,31
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	807.054.362,00	819.011.029,53	201.265.035,95	24,57	480.576.065,22	58,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.695.983,00	98.878.477,59			92.182.494,59		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	6.695.983,00	6.695.983,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		92.182.494,59			92.182.494,59		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS DESPESAS EMPENHADAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	783.062.615,00	888.248.006,91	94.108.174,37	604.818.482,77	283.429.524,14	130.338.848,50	319.482.308,56	568.765.698,35	312.470.529,88	
DESPESAS CORRENTES	642.926.147,00	683.673.230,29	83.230.180,21	502.591.502,81	181.081.727,48	126.869.759,50	309.962.809,61	373.710.420,68	303.489.121,23	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.716.457,00	346.346.157,81	48.734.626,13	259.859.608,36	86.486.549,45	64.524.612,40	168.221.943,95	178.124.213,86	166.863.540,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.800.000,00	2.668.000,00	620.000,00	1.761.495,94	906.504,06	564.921,78	1.432.100,93	1.235.899,07	1.421.168,12	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.409.690,00	334.659.072,48	33.875.554,08	240.970.398,51	93.688.673,97	61.780.225,32	140.308.764,73	194.350.307,75	135.204.412,54	
DESPESAS DE CAPITAL	120.727.286,00	204.519.005,35	10.877.994,16	102.226.979,96	102.292.025,39	3.469.089,00	9.519.498,95	194.999.506,40	8.981.408,65	

INVESTIMENTOS	118.997.286,00	202.357.005,35	10.010.610,94	100.096.182,39	102.260.822,96	2.825.283,16	7.834.499,99	194.522.505,36	7.301.680,94	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.730.000,00	2.162.000,00	867.383,22	2.130.797,57	31.202,43	643.805,84	1.684.998,96	477.001,04	1.679.727,71	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.409.182,00	55.771,27			55.771,27			55.771,27		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.687.730,00	29.038.465,00	3.469.366,20	17.785.416,19	11.253.048,81	4.071.339,91	11.237.168,31	17.801.296,69	11.237.168,28	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	813.750.345,00	917.286.471,91	97.577.540,57	622.603.898,96	294.682.572,95	134.410.188,41	330.719.476,87	586.566.995,04	323.707.698,16	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	813.750.345,00	917.286.471,91	97.577.540,57	622.603.898,96	294.682.572,95	134.410.188,41	330.719.476,87	586.566.995,04	323.707.698,16	
SUPERÁVIT (XIII)							149.856.588,35		156.868.367,06	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	813.750.345,00	917.286.471,91	97.577.540,57	622.603.898,96		134.410.188,41	480.576.065,22		480.576.065,22	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.405.101,00	31.405.101,00	4.039.995,55	12,86	11.312.164,68	36,02	20.092.936,32
RECEITAS CORRENTES	31.405.101,00	31.405.101,00	4.039.995,55	12,86	11.312.164,68	36,02	20.092.936,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	28.894.083,00	28.894.083,00	3.897.995,55	13,49	10.883.164,68	37,67	18.010.918,32
Contribuições Sociais	28.894.083,00	28.894.083,00	3.897.995,55	13,49	10.883.164,68	37,67	18.010.918,32
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS % (b/a)	REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.511.018,00	2.511.018,00	142.000,00	5,66	429.000,00	17,08	2.082.018,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.511.018,00	2.511.018,00	142.000,00	5,66	429.000,00	17,08	2.082.018,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.687.730,00	29.038.465,00	3.469.366,20	17.785.416,19	11.253.048,81	4.071.339,91	11.237.168,31	17.801.296,69	11.237.168,28	
DESPESAS CORRENTES	30.387.730,00	28.738.465,00	3.469.366,20	17.785.416,19	10.953.048,81	4.071.339,91	11.237.168,31	17.501.296,69	11.237.168,28	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.576.712,00	25.927.447,00	3.469.366,20	16.105.416,19	9.822.030,81	3.929.339,91	10.808.168,31	15.119.278,69	10.808.168,28	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.511.018,00	2.511.018,00	0,00	1.680.000,00	831.018,00	142.000,00	429.000,00	2.082.018,00	429.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	783.062.615,00	888.248.006,91	94.108.174,37	604.818.482,77	97,14	283.429.524,14	130.338.848,50	319.482.308,56	96,60	568.765.698,35	
Legislativa	16.212.842,00	16.212.842,00	3.104.593,23	5.199.892,84	0,84	11.012.949,16	3.104.593,23	5.199.892,84	1,57	11.012.949,16	
Ação Legislativa	16.211.842,00	16.211.842,00	3.104.593,23	5.199.892,84	0,84	11.011.949,16	3.104.593,23	5.199.892,84	1,57	11.011.949,16	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	347.272.958,00	345.170.554,18	46.359.902,48	261.544.330,72	42,01	83.626.223,46	63.620.869,87	165.906.244,33	50,17	179.264.309,85	
Planejamento e Orçamento	368.889,00	1.399.794,31	82.429,48	1.170.185,66	0,19	229.608,65	97.222,80	293.304,92	0,09	1.106.489,39	
FU04 - Administração Geral	52.627.117,00	52.835.772,59	27.300.262,08	49.594.526,36	7,97	3.241.246,23	9.851.618,53	27.367.197,84	8,28	25.468.574,75	
Administração Financeira	7.059.170,00	7.059.170,00	65.086,30	4.727.833,71	0,76	2.331.336,29	1.305.686,51	3.287.659,14	0,99	3.771.510,86	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	-102.414,00	72.114,00	0,01	127.886,00	28.482,00	72.114,00	0,02	127.886,00	
Tecnologia da Informação	270.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
Ordenamento Territorial	305.797,00	305.797,00	66.664,50	66.664,50	0,01	239.132,50	0,00	0,00	0,00	305.797,00	
Formação de Recursos Humanos	131.000,00	217.500,00	8.740,00	138.740,00	0,02	78.760,00	82.490,00	82.490,00	0,02	135.010,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	1.208.275,00	1.208.275,00	0,00	1.200.000,00	0,19	8.275,00	231.568,00	231.568,00	0,07	976.707,00	
FU04 - Demais Subfunções	285.102.710,00	281.724.245,28	18.939.134,12	204.574.266,49	32,86	77.149.978,79	52.023.802,03	134.571.910,43	40,69	147.152.334,85	
Defesa Nacional	80.000,00	126.600,00	0,00	81.600,00	0,01	45.000,00	13.600,00	26.500,00	0,01	100.100,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre	80.000,00	126.600,00	0,00	81.600,00	0,01	45.000,00	13.600,00	26.500,00	0,01	100.100,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	
Policiamento	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	13.903.867,00	19.099.031,23	854.857,81	11.531.930,89	1,85	7.567.100,34	2.170.068,98	5.434.907,96	1,64	13.664.123,27	

Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.536.564,00	2.459.936,52	27.351,37	1.089.914,44	0,18	1.370.022,08	201.621,38	477.397,65	0,14	1.982.538,87
Assistência Comunitária	12.337.303,00	16.609.094,71	827.506,44	10.442.016,45	1,68	6.167.078,26	1.968.447,60	4.957.510,31	1,50	11.651.584,40

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.165.258,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.165.258,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	169.163.882,00	186.439.748,87	15.039.452,77	148.015.378,03	23,77	38.424.370,84	33.232.062,82	87.722.952,77	26,52	98.716.796,10	
Atenção Básica	8.684.716,00	15.363.512,55	2.321.355,81	11.444.990,88	1,84	3.918.521,67	1.997.961,75	5.316.181,01	1,61	10.047.331,54	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	149.113.293,00	158.327.029,09	10.882.702,37	127.313.920,19	20,45	31.013.108,90	29.457.128,21	76.118.752,87	23,02	82.208.276,22	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.511.663,00	2.381.949,00	45.709,96	283.592,91	0,05	2.098.356,09	20.187,12	26.600,20	0,01	2.355.348,80	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	8.854.210,00	10.367.258,23	1.789.684,63	8.972.874,05	1,44	1.394.384,18	1.756.785,74	6.261.418,69	1,89	4.105.839,54	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00			0,00	20.000,00			0,00	20.000,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	54.818.441,00	107.254.220,99	10.093.514,57	64.103.031,93	10,30	43.151.189,06	6.656.259,87	14.824.197,77	4,48	92.430.023,22	
Ensino Fundamental	38.266.119,00	62.559.909,61	9.669.636,88	31.788.097,00	5,11	30.771.812,61	4.209.202,14	9.899.955,39	2,99	52.659.954,22	
Ensino Médio	120.000,00	290.950,00	0,00	290.950,00	0,05	0,00	40.020,00	40.020,00	0,01	250.930,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	169.000,00	432.400,00	141.450,00	432.400,00	0,07	0,00	10.350,00	10.350,00	0,00	422.050,00	
Educação Infantil	3.179.010,00	32.110.221,77	-52.453,74	28.642.983,50	4,60	3.467.238,27	1.435.026,53	3.157.135,87	0,95	28.953.085,90	
Educação de Jovens e Adultos	1.895.000,00	2.079.941,00	0,00	0,00	0,00	2.079.941,00	0,00	0,00	0,00	2.079.941,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	11.189.312,00	9.780.798,61	334.881,43	2.948.601,43	0,47	6.832.197,18	961.661,20	1.716.736,51	0,52	8.064.062,10	
Cultura	1.531.160,00	1.588.640,26	453.000,00	881.608,40	0,14	707.031,86	536.952,00	794.082,26	0,24	794.558,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FU13 - Administração Geral	1.521.160,00	1.578.640,26	453.000,00	881.608,40	0,14	697.031,86	536.952,00	794.082,26	0,24	784.558,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	710.000,00	710.000,00	0,00	36.000,00	0,01	674.000,00	6.000,00	15.000,00	0,00	695.000,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU14 - Demais Subfunções	710.000,00	710.000,00	0,00	36.000,00	0,01	674.000,00	6.000,00	15.000,00	0,00	695.000,00	
Urbanismo	114.490.856,00	160.559.898,05	10.904.739,77	87.260.584,73	14,02	73.299.313,32	16.063.609,56	29.638.900,95	8,96	130.920.997,10	
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	3.975.547,00	5.327.014,81	391.862,45	2.289.267,69	0,37	3.037.747,12	241.511,09	433.582,35	0,13	4.893.432,46	
Transportes Coletivos Urbanos	81.434.880,00	109.352.977,60	2.896.801,20	48.706.537,29	7,82	60.646.440,31	12.257.540,50	24.302.548,69	7,35	85.050.428,91	
FU15 - Administração Geral	13.298.232,00	18.896.925,21	54.620,82	14.780.169,74	2,37	4.116.755,47	2.963.882,95	2.981.362,95	0,90	15.915.562,26	
FU15 - Demais Subfunções	15.782.197,00	26.982.980,43	7.561.455,30	21.484.610,01	3,45	5.498.370,42	600.675,02	1.921.406,96	0,58	25.061.573,47	
Habitação	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	
Saneamento	12.083.087,00	12.083.087,00	450.000,00	6.048.152,41	0,97	6.034.934,59	265.406,78	534.128,87	0,16	11.548.958,13	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	12.083.087,00	12.083.087,00	450.000,00	6.048.152,41	0,97	6.034.934,59	265.406,78	534.128,87	0,16	11.548.958,13	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.060.000,00	1.110.000,00	0,00	148.500,00	0,02	961.500,00	0,00	83.250,00	0,03	1.026.750,00	
Preservação e Conservação Ambiental	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	
Controle Ambiental	280.000,00	380.000,00	0,00	148.500,00	0,02	231.500,00	0,00	83.250,00	0,03	296.750,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FU18 - Demais Subfunções	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	6.721.596,00	11.291.100,34	2.946.110,94	8.139.868,04	1,31	3.151.232,30	2.028.173,25	2.850.784,46	0,86	8.440.315,88	
Abastecimento	235.000,00	235.000,00	0,00	48.120,00	0,01	186.880,00	8.020,00	20.050,00	0,01	214.950,00	
Extensão Rural	504.966,00	504.966,00	0,00	0,00	0,00	504.966,00	0,00	0,00	0,00	504.966,00	
Irrigação	347.000,00	272.000,00	139.851,25	139.851,25	0,02	132.148,75	0,00	0,00	0,00	272.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	2.883.158,00	3.659.158,00	2.273.702,07	3.392.706,43	0,54	266.451,57	1.119.118,63	1.928.549,84	0,58	1.730.608,16	
FU20 - Demais Subfunções	2.751.472,00	6.619.976,34	532.557,62	4.559.190,36	0,73	2.060.785,98	901.034,62	902.184,62	0,27	5.717.791,72	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	5.959.630,00	5.959.630,00	1.866.156,64	3.220.912,07	0,52	2.738.717,93	545.077,56	1.490.219,19	0,45	4.469.410,81	

Promoção Comercial	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	24.631,25	0,00	1.505.368,75	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	170.000,00	170.000,00	465,36	465,36	0,00	169.534,64	465,36	465,36	0,00	169.534,64	
FU23 - Administração Geral	4.019.630,00	4.019.630,00	1.865.691,28	3.195.815,46	0,51	823.814,54	544.612,20	1.489.753,83	0,45	2.529.876,17	
FU23 - Demais Subfunções	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	3.444.000,00	3.444.000,00	518.941,89	2.058.574,53	0,33	1.385.425,47	531.522,39	1.154.924,50	0,35	2.289.075,50	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	659.000,00	659.000,00	316,60	8.873,81	0,00	650.126,19	3.006,60	8.873,81	0,00	650.126,19	
Transporte Ferroviário	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	2.505.000,00	2.505.000,00	518.625,29	2.049.700,72	0,33	455.299,28	528.515,79	1.146.050,69	0,35	1.358.949,31	
FU26 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Desporto e Lazer	7.740.856,00	8.682.624,72	256.904,27	2.958.990,41	0,48	5.723.634,31	456.791,98	839.130,52	0,25	7.843.494,20	
Desporto de Rendimento	750.000,00	672.000,00	8.000,00	80.646,77	0,01	591.353,23	8.000,00	34.055,67	0,01	637.944,33	
Desporto Comunitário	6.990.856,00	8.010.624,72	248.904,27	2.878.343,64	0,46	5.132.281,08	448.791,98	805.074,85	0,24	7.205.549,87	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	4.500.000,00	4.500.000,00	1.260.000,00	3.589.127,77	0,58	910.872,23	1.107.860,21	2.967.192,14	0,90	1.532.807,86	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	4.500.000,00	4.500.000,00	1.260.000,00	3.589.127,77	0,58	910.872,23	1.107.860,21	2.967.192,14	0,90	1.532.807,86	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	19.409.182,00	55.771,27				55.771,27				55.771,27	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.687.730,00	29.038.465,00	3.469.366,20	17.785.416,19	2,86	11.253.048,81	4.071.339,91	11.237.168,31	3,40	17.801.296,69	
TOTAL (III) = (I + II)	813.750.345,00	917.286.471,91	97.577.540,57	622.603.898,96	100,00	294.682.572,95	134.410.188,41	330.719.476,87	100,00	586.566.995,04	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS (a-b)	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A (f)
DESPESAS (INTRA-	30.687.730,00	29.038.465,00	3.469.366,20	17.785.416,19	2,86	11.253.048,81	4.071.339,91	11.237.168,31	3,40	17.801.296,69	

ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa	225.000,00	225.000,00	99.869,48	132.681,21	0,02	92.318,79	99.869,48	132.681,21	0,04	92.318,79	
Ação Legislativa	225.000,00	225.000,00	99.869,48	132.681,21	0,02	92.318,79	99.869,48	132.681,21	0,04	92.318,79	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Administração	29.323.480,00	27.513.055,00	3.224.875,94	16.994.891,96	2,73	10.518.163,04	3.905.938,15	10.910.332,58	3,30	16.602.722,42	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00		
FU04 - Administração Geral	5.618.605,00	5.618.605,00	1.737.412,70	2.430.910,32	0,39	3.187.694,68	346.014,50	1.034.811,15	0,31	4.583.793,85	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00		
Controle Interno					0,00	0,00			0,00		
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00		
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00		
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00		
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00		
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00		
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00		
FU04 - Demais Subfunções	23.704.875,00	21.894.450,00	1.487.463,24	14.563.981,64	2,34	7.330.468,36	3.559.923,65	9.875.521,43	2,99	12.018.928,57	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00		
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00		
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00		
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00		
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00		
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Assistência Social	310.000,00	471.160,00	0,00	450.610,12	0,07	20.549,88	35.462,82	104.211,43	0,03	366.948,57	
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00		
Assistência Comunitária	310.000,00	471.160,00	0,00	450.610,12	0,07	20.549,88	35.462,82	104.211,43	0,03	366.948,57	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		

FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00		
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00		
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00		
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00		
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00		
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00		
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00		
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00		
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental					0,00	0,00			0,00		
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00		
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00		
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00		
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00		
Educação Especial					0,00	0,00			0,00		
Educação Básica					0,00	0,00			0,00		
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00		
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00		
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00		
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		

Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00		
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00		
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00		
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00		
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00		
Meteorologia					0,00	0,00			0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Agricultura	122.788,00	122.788,00	71.042,70	100.770,90	0,02	22.017,10	14.208,54	42.404,13	0,01	80.383,87	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00		
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00		
Irrigação					0,00	0,00			0,00		
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00		
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00		
FU20 - Administração Geral	122.788,00	122.788,00	71.042,70	100.770,90	0,02	22.017,10	14.208,54	42.404,13	0,01	80.383,87	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00		
Colonização					0,00	0,00			0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00		
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00		
Mineração					0,00	0,00			0,00		
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00		
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Comércio e Serviços	106.462,00	106.462,00	73.578,08	106.462,00	0,02	0,00	15.860,92	47.538,96	0,01	58.923,04	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00		
Comercialização					0,00	0,00			0,00		
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00		
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00		
Turismo					0,00	0,00			0,00		
FU23 - Administração Geral	106.462,00	106.462,00	73.578,08	106.462,00	0,02	0,00	15.860,92	47.538,96	0,01	58.923,04	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		

Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00		
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00		
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00		
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00		
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00		
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00		
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00		
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00		
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00		
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00		
Lazer					0,00	0,00			0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Encargos Especiais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00		
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	62.531.325,80	60.627.366,57	77.922.827,43	63.955.132,27	65.497.997,34	90.787.945,06	66.985.336,49	80.067.132,71	67.061.257,73	72.447.731,46	93.008.169,60	113.644.027,40	914.536.249,86	750.881.306,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.273.970,41	7.031.712,22	6.274.749,88	6.454.106,87	5.893.887,14	8.720.240,74	6.784.577,11	7.137.410,78	7.132.996,54	12.158.886,55	15.263.226,04	7.290.351,58	96.416.115,86	101.903.000,00
IPTU	1.329.693,38	1.040.063,17	1.153.619,67	1.007.210,23	985.771,31	1.195.122,50	933.974,64	1.271.826,90	1.325.058,11	4.675.664,01	7.207.900,05	1.688.976,93	23.814.880,90	22.000.000,00

ISS	3.010.112,92	2.859.592,02	3.008.239,79	3.113.986,21	3.266.931,02	3.900.544,47	3.002.715,48	2.682.864,43	2.253.476,01	3.692.078,01	3.351.132,61	3.145.574,25	37.287.247,22	30.000.000,00
ITBI	645.225,73	603.572,83	626.766,62	622.559,92	442.534,46	527.364,96	653.125,30	442.451,83	580.292,50	441.906,60	614.528,74	633.693,10	6.834.022,59	6.500.000,00
IRRF	742.860,85	2.030.988,87	1.031.290,65	1.244.768,50	753.555,18	2.426.289,70	1.349.816,86	1.615.227,21	1.789.372,83	1.021.601,88	2.274.763,42	1.139.518,46	17.420.054,41	14.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.077,53	497.495,33	454.833,15	465.582,01	445.095,17	670.919,11	844.944,83	1.125.040,41	1.184.797,09	2.327.636,05	1.814.901,22	682.588,84	11.059.910,74	29.403.000,00
Contribuições	3.903.746,09	1.618.406,58	3.007.465,40	1.547.768,53	1.733.015,69	9.776.504,64	1.969.936,08	2.207.029,13	4.708.870,45	2.619.334,37	7.594.655,35	3.433.285,62	44.120.017,93	40.447.455,00
Receita Patrimonial	395.783,73	622.170,24	669.583,66	803.282,98	4.499.595,55	5.095.377,94	1.377.659,36	1.551.226,75	1.946.706,15	1.998.977,66	2.379.266,17	17.587.608,38	38.927.238,57	3.125.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	375.145,03	597.113,93	656.066,22	786.742,84	4.489.617,92	5.081.429,82	1.368.242,20	1.546.998,74	1.943.214,61	1.996.593,93	2.368.500,70	2.563.950,25	23.773.616,19	2.905.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.638,70	25.056,31	13.517,44	16.540,14	9.977,63	13.948,12	9.417,16	4.228,01	3.491,54	2.383,73	10.765,47	15.023.658,13	15.153.622,38	220.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.652,00	17.452,00	17.752,00	18.128,00	10.840,00	95.330,00	0,00	18.880,00	18.992,00	19.170,00	19.436,00	19.560,00	272.192,00	960.000,00
Transferências Correntes	51.733.664,16	51.015.273,49	67.726.330,55	54.721.741,64	53.154.850,03	66.658.277,49	56.600.663,64	69.012.188,94	52.813.988,10	55.346.556,69	67.443.402,90	84.851.105,30	731.078.042,93	591.929.851,53
Cota-Parte do FPM	13.729.984,58	10.977.560,72	8.621.089,06	9.606.770,15	12.476.568,42	18.573.808,66	12.961.327,14	18.092.919,77	10.968.662,08	13.001.748,57	14.463.147,82	13.533.034,80	157.006.621,77	141.380.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.146.609,52	5.917.418,71	4.613.133,93	7.049.278,85	6.624.214,21	5.290.869,96	5.883.824,87	5.591.960,92	5.543.083,11	4.914.892,10	6.903.537,08	5.285.812,46	68.764.635,72	64.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.130.114,43	2.196.575,27	1.440.354,86	1.217.597,23	1.150.224,20	965.452,77	1.177.857,22	3.071.403,35	2.660.015,58	2.646.246,07	3.733.795,59	3.209.624,86	25.599.261,43	28.000.000,00
Cota-Parte do ITR	800,83	247,91	3.032,45	30.154,77	223,96	1.082,61	75.944,71	2.167,97	320,60	375,28	2.426,41	842,21	117.619,71	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.589,42	2.066,26	2.611,19	2.739,72	2.586,69	2.381,44	3.100,96	2.195,54	2.829,22	2.235,81	1.847,50	1.714,87	28.898,62	30.000,00
Transferências do FUNDEB	12.496.468,08	14.528.065,73	12.820.779,03	13.824.158,40	16.296.157,93	16.240.614,09	20.920.479,50	18.648.211,87	14.712.115,98	17.916.142,00	18.688.662,87	17.206.393,11	194.298.248,59	130.000.000,00
Outras Transferências Correntes	18.227.097,30	17.393.338,89	40.225.330,03	22.991.042,52	16.604.874,62	25.584.067,96	15.578.129,24	23.603.329,52	18.926.961,53	16.864.916,86	23.649.985,63	45.613.682,99	285.262.757,09	228.498.851,53
Outras Receitas Correntes	207.509,41	322.352,04	226.945,94	410.104,25	205.808,93	442.214,25	252.500,30	140.397,11	439.704,49	304.806,19	308.183,14	462.116,52	3.722.642,57	12.516.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.360.096,44	4.901.361,10	4.017.720,36	4.853.346,02	5.222.945,97	6.062.522,77	5.147.772,54	6.404.178,12	4.966.544,40	5.184.859,90	6.271.469,79	5.557.277,38	62.950.094,79	66.657.655,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.085.159,06	1.082.587,41	1.081.676,12	1.081.774,68	1.078.572,60	2.090.598,75	1.062.525,66	1.052.027,54	1.131.535,77	1.071.735,90	1.250.488,17	1.151.040,89	14.219.722,55	17.447.455,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	66.412,10	0,00	0,00	190.263,27	93.609,95	129.897,59	64.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.998,42	4.800.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,45	21,15	26,60	24,49	30,80	30,71	154,20	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.208.525,28	3.818.773,69	2.936.044,24	3.581.308,07	4.050.763,42	3.842.026,43	4.020.410,92	5.352.129,43	3.834.982,03	4.113.099,51	5.020.950,82	4.406.205,78	48.185.219,62	44.410.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	58.171.229,36	55.726.005,47	73.905.107,07	59.101.786,25	60.275.051,37	84.725.422,29	61.837.563,95	73.662.954,59	62.094.713,33	67.262.871,56	86.736.699,81	108.086.750,02	851.586.155,07	684.223.651,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.171.229,36	55.726.005,47	73.905.107,07	57.851.786,25	60.275.051,37	84.725.422,29	61.837.563,95	73.662.954,59	62.094.713,33	67.262.871,56	86.736.699,81	108.086.750,02	850.336.155,07	684.223.651,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	22.536.737,00	4.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.871.737,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	58.171.229,36	55.726.005,47	51.368.370,07	53.516.786,25	60.275.051,37	84.725.422,29	61.837.563,95	73.662.954,59	62.094.713,33	67.262.871,56	86.736.699,81	108.086.750,02	823.464.418,07	684.223.651,53

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12.819.229,00	4.776.455,07
Receita de Contribuições dos Segurados	6.273.352,00	2.392.715,75
Ativo	6.273.352,00	2.391.499,94
Inativo	0,00	1.215,81
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.545.877,00	2.383.702,82
Ativo	6.545.877,00	2.383.702,82
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		

Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	36,50
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	0,00	36,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	12.819.229,00	4.776.455,07

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	18.244.703,00	17.041.895,70	8.996.713,44	8.785.210,34	
Aposentadorias	16.054.699,00	14.860.613,02	7.813.401,97	7.650.604,65	
Pensões por Morte	2.190.004,00	2.181.282,68	1.183.311,47	1.134.605,69	
Outras Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	840.000,00	429.000,00	429.000,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	840.000,00	429.000,00	429.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.500.212,00	17.881.895,70	9.425.713,44	9.214.210,34	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-6.680.983,00	0,00	-4.649.258,37		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	6.695.983,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-

Caixa e Equivalentes de Caixa	-5.314.524,26
Investimentos e Aplicações	32.503.222,96
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	38.332.309,00	12.900.531,43
Receita de Contribuições dos Segurados	11.174.103,00	4.326.638,18
Ativo	11.174.103,00	4.272.358,99
Inativo	0,00	36.941,79
Pensionista	0,00	17.337,40
Receita de Contribuições Patronais	22.348.206,00	8.499.461,86
Ativo	22.348.206,00	8.499.461,86
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	154,20
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	154,20
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	4.800.000,00	74.277,19
Compensação Financeira entre os Regimes	4.800.000,00	64.815,51
Demais Receitas Correntes	0,00	9.461,68
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	38.332.309,00	12.900.531,43

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	37.076.800,00	26.272.744,74	13.058.649,97	12.748.887,81	
Aposentadorias	30.606.741,00	19.817.609,06	9.324.456,55	9.082.225,77	
Pensões por Morte	6.470.059,00	6.455.135,68	3.734.193,42	3.666.662,04	
Outras Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	840.000,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	840.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	38.332.309,00	27.112.744,74	13.058.649,97	12.748.887,81	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	-158.118,54		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	14.407.208,25
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-

Caixa e Equivalentes de Caixa	7.865.729,64
Investimentos e Aplicações	717.862,18
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.511.018,00	429.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.511.018,00	429.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.345.760,00	945.148,69	430.607,14	430.607,14	
Pessoal e Encargos Sociais	725.760,00	715.968,60	371.099,27	371.099,27	
Demais Despesas Correntes	620.000,00	229.180,09	59.507,87	59.507,87	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.511.018,00	945.148,69	430.607,14	430.607,14	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	-1.607,14		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-148.563,71
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	706.471.106,53	466.465.876,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.903.000,00	55.767.448,60
IPTU	22.000.000,00	17.103.400,64
ISS	30.000.000,00	18.127.840,79
ITBI	6.500.000,00	3.365.998,07
IRRF	14.000.000,00	9.190.300,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.403.000,00	7.979.908,44
Contribuições	40.447.455,00	22.533.111,00
Receita Patrimonial	3.125.000,00	26.841.444,47
Aplicações Financeiras (II)	2.905.000,00	11.787.500,43
Outras Receitas Patrimoniais	220.000,00	15.053.944,04
Transferências Correntes	547.519.651,53	359.320.127,08
Cota-Parte do FPM	115.380.000,00	66.416.672,45
Cota-Parte do ICMS	51.200.000,00	27.298.488,45
Cota-Parte do IPVA	22.400.000,00	13.199.154,15
Cota-Parte do ITR	16.000,00	65.661,78
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	11.139,15
Transferências do FUNDEB	130.000.000,00	108.092.005,33
Outras Transferências Correntes	228.498.851,53	144.237.005,77
Demais Receitas Correntes	13.476.000,00	2.003.745,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.476.000,00	2.003.745,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	703.566.106,53	454.678.376,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	162.269.644,00	5.596.047,28
Operações de Crédito (VI)	81.134.822,00	2.798.023,64
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	81.134.822,00	2.798.023,64
Convênios	77.866.111,00	2.666.223,64
Outras Transferências de Capital	3.268.711,00	131.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	81.134.822,00	2.798.023,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	784.700.928,53	457.476.400,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS CORRENTES (XIII)	683.673.230,29	502.591.502,81	309.962.809,61	303.489.121,23	8.594.123,51	26.974.423,85	26.974.179,65
Pessoal e Encargos Sociais	346.346.157,81	259.859.608,36	168.221.943,95	166.863.540,57	1.385.125,02	10.459.786,65	10.459.786,65
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.668.000,00	1.761.495,94	1.432.100,93	1.421.168,12			
Outras Despesas Correntes	334.659.072,48	240.970.398,51	140.308.764,73	135.204.412,54	7.208.998,49	16.514.637,20	16.514.393,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	681.005.230,29	500.830.006,87	308.530.708,68	302.067.953,11	8.594.123,51	26.974.423,85	26.974.179,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	204.519.005,35	102.226.979,96	9.519.498,95	8.981.408,65	1.507.806,51	13.157.732,28	13.112.780,59
Investimentos	202.357.005,35	100.096.182,39	7.834.499,99	7.301.680,94	1.507.806,51	13.157.732,28	13.112.780,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	2.162.000,00	2.130.797,57	1.684.998,96	1.679.727,71			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	202.357.005,35	100.096.182,39	7.834.499,99	7.301.680,94	1.507.806,51	13.157.732,28	13.112.780,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	55.771,27						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	883.418.006,91	600.926.189,26	316.365.208,67	309.369.634,05	10.101.930,02	40.132.156,13	40.086.960,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	97.917.875,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.082.660,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	11.787.346,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	302.277,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	109.402.944,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.481.168,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	41.912.722,33	39.856.427,74

DEDUÇÕES (XXIX)	230.692.400,38	346.243.586,60
Disponibilidade de Caixa	230.692.400,38	346.243.586,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	240.963.579,27	350.221.869,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.271.178,89	211.187,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.767.095,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-188.779.678,05	-306.387.158,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	117.607.480,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	10.059.991,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	107.547.489,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	95.457.865,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.878.477,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	6.695.983,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	92.182.494,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão
	Poder/Órgão

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	493.578,48	10.523.884,67	10.101.930,02	17.000,00	898.533,13	5.422.906,78	53.447.685,28	40.132.156,13	40.086.960,24	2.871.074,83	15.912.556,99	16.811.090,12
PODER EXECUTIVO	457.648,95	10.512.135,71	10.101.930,02	17.000,00	850.854,64	5.422.906,78	53.447.685,28	40.132.156,13	40.086.960,24	2.871.074,83	15.912.556,99	16.763.411,63
PODER LEGISLATIVO	35.929,53	11.748,96	0,00	0,00	47.678,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.678,49
Câmara Municipal	35.929,53	11.748,96	0,00	0,00	47.678,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.678,49
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	21.144,58	844,71	0,00	21.764,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.764,07
TOTAL (III) = (I + II)	495.042,68	10.545.029,25	10.102.774,73	17.000,00	920.297,20	5.422.906,78	53.447.685,28	40.132.156,13	40.086.960,24	2.871.074,83	15.912.556,99	16.832.854,19

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	21.144,58	844,71	0,00	21.764,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.764,07
PODER EXECUTIVO	1.464,20	21.144,58	844,71	0,00	21.764,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.764,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	807.054.362,00
Previsão Atualizada	819.011.029,53
Receitas Realizadas	480.576.065,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	92.182.494,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	813.750.345,00
Dotação Atualizada	917.286.471,91
Despesas Empenhadas	622.603.898,96
Despesas Liquidadas	330.719.476,87
Despesas Pagas	323.707.698,16
Superávit Orçamentário	149.856.588,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	622.603.898,96
Despesas Liquidadas	330.719.476,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	851.586.155,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	850.336.155,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	823.464.418,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.776.455,07
Despesas Previdenciárias Empenhadas	17.881.895,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.425.713,44
Despesas Previdenciárias Pagas	9.214.210,34
Resultado Previdenciário	-4.649.258,37
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.900.531,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas	27.112.744,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.058.649,97
Despesas Previdenciárias Pagas	12.748.887,81
Resultado Previdenciário	-158.118,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	10.082.660,00	97.917.875,80	971,15
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.481.168,00	109.402.944,36 -	7.386,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.040.071,93	17.000,00	10.102.774,73	920.297,20
Poder Executivo	10.992.393,44	17.000,00	10.102.774,73	872.618,71
Poder Legislativo	47.678,49	0,00	0,00	47.678,49
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	58.870.592,06	2.871.074,83	40.086.960,24	15.912.556,99
Poder Executivo	58.870.592,06	2.871.074,83	40.086.960,24	15.912.556,99
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

Defensoria Pública				
TOTAL	69.910.663,99	2.888.074,83	50.189.734,97	16.832.854,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.526.145,86	25,00	5,25
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	55.151.591,55	60,00	49,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	29.480.984,08	15,00	16,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Municípios

Notas Explicativas	Valores 30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1 Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA:29668174453
Date: 2022.08.05 16:10:50 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A0B66717

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Capela - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	224.077,12	132.183,00	93.533,00	77.300,00	93.533,00	93.533,00	109.898,82	157.409,83	77.636,00	126.939,56	137.544,68	114.503,92	1.438.091,93	0,00
Pessoal Ativo	224.077,12	132.183,00	93.533,00	77.300,00	93.533,00	93.533,00	109.898,82	157.409,83	77.636,00	126.939,56	137.544,68	114.503,92	1.438.091,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	171.772,00	115.950,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.351,27	123.383,34	77.636,00	110.636,00	94.472,00	94.472,00	1.174.872,61	
Obrigações Patronais	52.305,12	16.233,00	16.233,00	0,00	16.233,00	16.233,00	32.547,55	34.026,49	0,00	16.303,56	43.072,68	20.031,92	263.219,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	224.077,12	132.183,00	93.533,00	77.300,00	93.533,00	93.533,00	109.898,82	157.409,83	77.636,00	126.939,56	137.544,68	114.503,92	1.438.091,93	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	82.785.947,26	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	82.785.947,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.438.091,93	1,74
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.967.156,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.718.799,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.470.441,16	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada
A instituição **Câmara de Vereadores de Capela - AL (AL)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Capela - AL (AL)	
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal	
Periodicidade:	Quadrimestral	
Período:	1º quadrimestre	
Exercício:	2022	
Assinatura(s):	Nome:	FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA
		Titular do Poder Legislativo
	CPF:	985.803.534-91
	Data:	11/07/2022 13:18:16

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **11/07/2022, às 13:18:24** , é: **04.WR.XW-4**
Observações:
A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:2AEB08EF